



RESOLUÇÃO Nº 029/2017 – CONSUNI

Homologa a Resolução nº 001/2017-*Ad Referendum* do CONSUNI, que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2017 – 2021 da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 001/2017-*Ad Referendum* do CONSUNI, que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2017 – 2021 da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres-MT, 17 e 18 de abril de 2017.


Profa Dra Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONSUNI



RESOLUÇÃO Nº 001/2017 – *AD REFERENDUM* DO CONSUNI

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI 2017 – 2021 da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012 – CONCUR), Processo nº 92495/2017 e Ofício nº 106/2017-PRPTI;

RESOLVE *AD REFERENDUM* DO CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI referente 2017 – 2021 da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e tem seus efeitos retroagidos a 01/01/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 21 de fevereiro de 2017.


Prof.ª Dra. Ana Maria Di Renzo
REITORA



ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 001/2017 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

INTRODUÇÃO

A UNEMAT possui autonomia administrativa, didático-pedagógica e de gestão financeira, desde 10 de agosto de 1999, quando do seu credenciamento como Universidade pelo CEE/MT - Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso. Assim, planeja e executa suas ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão com a participação de toda a comunidade acadêmica. Para tanto, no ano de 2015 e 2016 com a participação democrática dos membros da comunidade acadêmica de todos os Câmpus, a Unemat elaborou o Planejamento Estratégico Participativo (PEP) para os próximos 10 anos (PEP 2015-2025). O PEP buscou identificar os fatores críticos de sucesso para a Unemat, elementos determinantes do planejamento estratégico visto que têm, entre outras, a função de guiar as decisões quanto aos objetivos estratégicos, as ações e as metas para as principais áreas de atuação (ensino, pesquisa, extensão e gestão). Ainda considerou-se o cenário ambiental, ao analisar as variáveis internas e externas que impactam de forma positiva e/ou negativa nas atividades acadêmicas e administrativas.

O PEP foi operacionalizado por um Comitê de Planejamento nomeado pela Reitoria por meio da Portaria nº 2671/2016. Aconteceram momentos de discussões intensas e significativas sobre a identidade e os rumos da Unemat. A participação dos atores sociais foi organizada por representantes de todos os segmentos, responsáveis por discutir e coletar opiniões de seus pares, a fim de construir uma proposta coletiva de Planejamento Estratégico, o que formalizou a organização de 14 equipes de trabalho para atender os 13 câmpus e a sede administrativa.

Foram sete etapas realizadas no planejamento da IES, sendo a primeira etapa, fase inicial, a preparação e formação de comissões, estudo teórico e revisão de princípios e definição de estratégias e metodologia; a segunda etapa contou com a formação dos multiplicadores, seguida pela terceira etapa que envolveu uma análise diagnóstica que deu base para a construção da estratégia do PEP. A quarta etapa envolveu a construção de Diretrizes ou pilares estratégicos, que puderam avaliar a missão, visão, princípios e valores da Unemat. Na quinta etapa houve a construção da estratégia do PEP onde pode-se construir os Fatores Críticos de Sucesso (FCS's) criando uma matriz de conexão com os objetivos estratégicos traçados. Na sexta etapa foi construídos os meios de acompanhamento do PEP dando base para saber o que cada unidade administrativa seria responsável. A sétima e última etapa foi a aprovação do Planejamento Estratégico da Unemat no Conselho Universitário - CONSUNI.

O PEP ao apresentar os desejos e anseios da comunidade para a consolidação de uma universidade pública comprometida com o social, constitui-se em um documento orientador de todas as ações institucionais. Assim, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-2017-2021) que ora se apresenta, foi elaborado tomando como base o Planejamento Estratégico Participativo da Unemat - PEP 2015-2025. O Plano de Desenvolvimento de uma Universidade é o documento que apresenta o compromisso da instituição com a comunidade acadêmica e com a sociedade, cujo compromisso é firmado com o princípio da responsabilidade social, que prevê a coparticipação de todos na elaboração e na execução das ações planejadas.

Um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) deve, por definição, congrega os interesses, necessidades, demandas, objetivos, diretrizes e ações de uma Instituição. Viabiliza-se, por seu intermédio, a permanente busca de sentido, coesão e fundamentação do desenvolvimento de uma Universidade, no sentido tanto de auxiliá-la no relacionamento com outras Instituições e com a sociedade em geral, quanto de incrementar sua integração interna. O PDI explicita os grandes rumos a serem seguidos pela instituição, suas trajetórias e decisões, seus limites e possibilidades de ação por um período de cinco anos.

A elaboração do PDI, ainda tomou como referencial a Resolução 001-2009-CEE/MT publicada no Diário Oficial do dia 16 de fevereiro de 2009, que fixa diretrizes para a elaboração e aprovação do Projeto Pedagógico Institucional – PPI e do Plano de Desenvolvimento



Institucional – PDI das Instituições de Ensino Superior do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.

O documento que segue trata-se de apresentar um planejamento estabelecido para, no prazo de cinco anos, orientar as ações em todas as dimensões da Universidade, sem contudo tornar-se um instrumento engessado, mas deve assegurar a necessária flexibilidade, garantindo o seu dinamismo, respeitando a criatividade e as mudanças que ocorrerão no percurso de sua vigência. Assim, além de balizar a atuação futura da Unemat, este PDI orienta, também, o planejamento interno das Unidades e Órgãos que a compõem.

Esse documento está organizado em seis capítulos que representam as áreas estratégicas da universidade. No primeiro capítulo apresentamos os dados gerais, o perfil institucional, o histórico, a inserção regional, nacional e internacional da Unemat. Ainda nesse capítulo, descrevemos os pilares estratégicos dessa instituição, elencando sua missão, visão numa perspectiva de futuro projetando uma universidade internacionalizada e os princípios que devem sustentar suas ações.

No capítulo dois apresentamos as atividades estratégicas que definem essa instituição como universidade, são as políticas de ensino, pesquisa e extensão, trazendo ainda nesse capítulo a política de gestão como estrutura que garante a funcionalidade e a qualidade do desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Estão definidos nesse capítulo os objetivos macros que devem sustentar o planejamento das ações das pró-reitorias e das unidades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária.

No capítulo três apresentamos a Política de pessoal (corpo docente e técnico-administrativo). A infraestrutura física, tecnológica e patrimonial compõe o capítulo quatro. No capítulo 5 está contemplada a gestão orçamentária e financeira da Unemat, sua capacidade e sustentabilidade financeira e orçamentária, bem como, as receitas e despesas. No último capítulo elaboramos as políticas de avaliação, acompanhamento e monitoramento das ações.

Enfatizamos que para cada área estratégica apresentada traçou-se os objetivos macros oriundos do PEP (2015-2025), os quais serão suporte para a elaboração dos planejamentos e ações institucionais. Estes objetivos estão dispostos em quadros sínteses como destaque do PDI, pois serão base para a elaboração do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) que deve detalhar para cada objetivo macro, as metas e ações a serem desenvolvidas, a fim de alcançar os objetivos macros propostos, constituindo a Política para o ensino, a pesquisa e a extensão e deverão subsidiar os projetos dos cursos e das unidades.

CAPÍTULO I - DADOS GERAIS

1.1 PERFIL INSTITUCIONAL DA UNEMAT

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, instituída pelo Poder Público Estadual, criada sob a natureza de Fundação Pública, pela Lei Complementar Estadual nº. 30, de 15 de dezembro de 1993, modificada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de junho de 2008, com sede administrativa e foro no município de Cáceres/MT, com estrutura multicâmpus e atuação em todo o Estado de Mato Grosso, é uma entidade sem fins lucrativos e com duração indeterminada, dotada de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão patrimonial e financeira, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. É regida pelo seu Estatuto – Resolução nº 02/2012-CONCUR e pelas leis federais e estaduais disciplinadoras do ensino superior.

A Unemat tem sede na cidade de Cáceres-MT e possui 13 câmpus localizados nos municípios de Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Bugres, Cáceres, Colíder, Diamantino, Juara, Luciara, Nova Mutum, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Sinop e Tangará da Serra. Mantém ainda, Polos e Núcleos Pedagógicos em diversos municípios do Estado de Mato Grosso.

No quadro nº 01 estão descritos os dados que identificam a Universidade do Estado de Mato Grosso como uma Instituição de Educação Superior.

Quadro 01: Dados de identificação da Unemat



Nome Completo da Instituição e Sigla	Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat
Mantenedora	Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - FUNEMAT
Natureza Jurídica	Pessoa Jurídica de Direito Público da Administração Indireta - Estadual
Vinculação	Governo do Estado de Mato Grosso/ Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - SECITEC
Atos Normativos de Criação	Lei nº 703, de 20 de julho de 1978, autoriza o poder executivo a criar o Instituto de Ensino Superior de Cáceres – IESC. Decreto nº. 190/1978, cria o Instituto vinculado à Secretaria Municipal de Educação e de Assistência Social. Lei Estadual nº 4.960, de 19 de dezembro de 1985, o Poder Executivo instituiu a Fundação Centro Universitário de Cáceres - FUCUC. Lei Estadual nº 5.495, de 17 de julho de 1989, alterou-se a Lei n.º 4.960, para adaptação às normas da legislação de Educação, a fim de que passasse a denominar-se Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres - FCESC. Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, a Fundação de Ensino Superior de Cáceres (FCESC) passa a denominar-se Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso - FESMAT, cuja estrutura organizacional, alterada pelo Decreto nº 1.236, de 17/02/92, foi implantada a partir de maio de 1993. Lei Complementar nº 30, de 15 de dezembro de 1993, cria a Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat, modificada pela Lei Complementar nº. 319 de 30 de junho de 2008.
CNPJ	01.367.770.001-30
Endereço completo da sede	Av. Tancredo Neves, 1095 – Bairro Cavallhada III – Cáceres-MT. CEP: 78200-000
Endereço da página institucional na Internet	http://portal.unemat.br/
Situação quanto ao funcionamento	Ativa - Recredenciada pela Portaria nº. 002/2012-GAB/CEE/MT, por seis anos

Fonte: Reitoria/Unemat.

A estrutura multicâmpus da Unemat é a base da organização e de gestão acadêmica e compreende:

I. Congresso Universitário;

II. Órgãos Colegiados:

a) Conselho Curador;

b) Conselho Universitário - CONSUNI;

c) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE

III. Órgãos de Administração Central:

a) Reitoria;

b) Pró-reitorias;

c) Assessorias Superiores;

IV. Órgãos de Administração Executiva;

V. Órgãos de Administração Didático-Científica;

VI. Órgãos de Administração Regional.

1.2 HISTÓRICO DA UNEMAT

“A história da Unemat é um exemplo do movimento de democratização de acesso”. (MEDEIROS, 2008, p. 32). Sua criação, tímida, remonta a 1978 quando no dia 20 de julho, por meio da Lei nº. 703 a Câmara Municipal de Cáceres autorizou o poder executivo a criar o Instituto



de Ensino Superior de Cáceres. Nesta mesma data, por meio do Decreto nº. 190, criou-se o Instituto vinculado à Secretaria Municipal de Educação e de Assistência Social.

Os primeiros cursos a serem ofertados pelo então IESC foram os de Licenciatura Plena em Letras e de Licenciatura Curta em Estudos Sociais e em Ciências, todos semestrais, autorizados pelo Decreto 89.719 de 30 de maio de 1984. O primeiro Concurso Vestibular ocorreu nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 1978 e em 04 de setembro deste mesmo ano tiveram início as atividades acadêmicas do IESC. Em 1986, foi implantado o curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Entre 1978-1985 enormes dificuldades financeiras e estruturais ameaçaram a sobrevivência do IESC, dentre estas, o decréscimo na arrecadação do município em função do desmembramento de novos municípios regionais, inviabilizando a sustentação da demanda financeira, fazendo com que seus dirigentes dessem início às negociações junto à Universidade Federal (UFMT) para uma possível ‘encampação’ do IESC pela UFMT. Dada à repercussão alcançada em torno deste fato na mídia, especialmente na mídia impressa, o governador do Estado Júlio José de Campos, “encomendou um projeto de estadualização do IESC” conseguindo sua aprovação, em 1985, na Assembleia Legislativa. A Lei Estadual nº 4.960 de 19/12/1985 incorporou o IESC à Fundação Centro Universitário de Cáceres (FCUC), vinculado à Secretaria de Estado de Educação, passando a manutenção de suas atividades para a responsabilidade do Estado.

Em 17 de julho de 1989, através da Lei Estadual nº. 5.495, altera-se a Lei nº. 4.960/85. Atendendo a um Parecer do Conselho Federal de Educação, “com vistas a adaptar às normas da Legislação Federal”, o Centro Universitário de Cáceres passa a denominar-se Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC). Altera-se também a estrutura do Conselho Curador da nova FCESC, que além do Coordenador do Centro (seu presidente) passa a contar com a representação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, da prefeitura Municipal de Cáceres, das Classes Empresariais, das Classes Trabalhadoras, do corpo docente, discente e dos servidores e da Associação Mato-grossense dos Profissionais da Educação do Estado de Mato Grosso (Núcleo de Cáceres).

Também em julho de 1989, ocorreu o primeiro processo eleitoral para a Coordenação da Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres, sendo eleito pela comunidade acadêmica e nomeado pelo governador Carlos Bezerra para um mandato de três anos o professor Carlos Alberto Reyes Maldonado, dando início a uma nova fase no processo de consolidação da IES.

Na gestão do professor Maldonado, como ficou conhecido junto à comunidade acadêmica o primeiro dirigente da Unemat, foi realizado em Cáceres/MT, no período de 11 a 13 de dezembro de 1990 o “I Seminário de Expansão do Ensino Superior no Mato Grosso”.

Segundo Zattar (2008, p. 77) esse Seminário tinha como objetivos: 1) discutir a formulação de uma política de ensino superior para o estado de Mato Grosso; 2) estabelecer os critérios para a formação de regiões educacionais; 3) definir cronograma de instalação de novos Núcleos Regionais de Ensino Superior; 4) indicar, na região geoe educacional estabelecida, o município que sediará o Núcleo Regional; 5) estabelecer qualitativa e quantitativamente a participação consorciada das regiões envolvidas.

Anterior à realização do Seminário já havia se efetivado, em setembro de 1990 por meio de um ‘plano piloto’, a instalação de um Núcleo Regional de Ensino Superior no município de Sinop/MT¹ - região norte do Estado.

De acordo com Zattar, “nesse Seminário foram contemplados, com a criação de Núcleos Regionais de Ensino Superior, os municípios de Alta Floresta, Pontes e Lacerda, Alto Araguaia, Nova Xavantina e Luciara”, configurando-se no primeiro momento expansionista da Unemat.

Em 05 de outubro de 1989, a Constituição Estadual estabeleceu em seu Artigo 246² a obrigatoriedade do repasse, de no mínimo, 1% da receita geral do Estado para o ensino público superior estadual e em janeiro de 1992, por meio da Lei Complementar nº. 14, a Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres passa a denominar-se Fundação de Ensino Superior de Mato

¹ O Núcleo Regional de Sinop foi criado através da Resolução do Conselho Curador nº. 014 de 06/07/1990 e referendada pelo Decreto Governamental nº. 2.720 de 09/07/1990, com o oferecimento dos cursos de Licenciatura plena em Letras, em Matemática e em Pedagogia, no período noturno.

² Art. 246 - O Estado aplicará, anualmente, um por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive transferências constitucionais obrigatórias, na manutenção e desenvolvimento do ensino público superior estadual.



Grosso (FESMAT). Ainda em março deste mesmo ano dá-se início ao funcionamento dos Núcleos Regionais de Alta Floresta e de Nova Xavantina com o curso de Ciências Biológicas e de Alto Araguaia e de Pontes e Lacerda com o curso de Letras e em julho tem início no Núcleo de Luciara os cursos de Letras, Pedagogia e Matemática ofertados na modalidade de licenciaturas plenas parceladas. O Campus de Tangará da Serra foi adquirido pelo Estado de um grupo privado e incorporado à instituição em abril de 1995.

Através da Lei Complementar 030 de dezembro de 1993, agora, politicamente bem respaldada, a instituição, já com a dimensão que tinha e sonho que aspirava, sofre novamente alteração jurídica, passando a denominar-se Unemat - Universidade do Estado de Mato Grosso.

1.3 INSERÇÃO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL

A Unemat está situada no Estado de Mato Grosso, Estado de maior dimensão territorial do Centro-Oeste, com uma área de 903.357,908 km.², que representa 10,61% do território nacional.

Localizado na porção norte-noroeste da região, Mato Grosso tem como limites: Amazonas, Pará (N); Tocantins, Goiás (L); Mato grosso do Sul (S); Rondônia e Bolívia (O). Sua capital é a cidade de Cuiabá.

A área urbana de Mato Grosso é de 519,7 km², o que coloca o estado em 11º lugar no ranking de estados com maior mancha urbana. Concentra também, parcela importante da moderna agropecuária do Brasil.

Mato Grosso é um estado de povos diversos, uma mistura de índios, negros, espanhóis e portugueses que se miscigenaram nos primeiros anos do período colonial. Foi essa gente miscigenada que recebeu migrantes vindos de outras partes do país. Hoje, 41% dos moradores do estado nasceram em outras partes do país ou no exterior.

Mato Grosso é um Estado de proporções gigantescas com diversas regiões inabitadas, o que interfere diretamente na taxa de densidade demográfica, que é de 3,3 habitantes por km². É o segundo mais populoso do Centro-Oeste, ficando atrás apenas de Goiás, que tem quase o dobro de habitantes (6.003.788) e com pouco mais que Mato Grosso do Sul (2.449.341). Segundo dados do Censo Demográfico de 2010, Mato Grosso foi quarto estado com maior taxa de crescimento na última década. Entre os dois últimos censos a população estadual cresceu 1,94% ao ano, passando de 2,504 milhões para 3,033 milhões de habitantes (dados preliminares). No mesmo período, a população total do País cresceu apenas 1,2% ao ano, de 169,8 milhões para 190,7 milhões de habitantes.

Segundo estimativa do IBGE/PNAD/2014, em 2013, a população estimada de Mato Grosso foi de 3.182.113 habitantes, o que representa 1,6% da população brasileira (201.032.714 habitantes) e 21,2% da população do Centro-Oeste (14.993.191 habitantes); 81,9% da população vive na zona urbana, contra 18,1% na zona rural, sendo que a população é formada por 51,3% de homens e 48,7% de mulheres.

A ampliação do número de vagas na educação superior foi considerável no período de 1996 a 2014. Segundo dados do Censo da Educação Superior/INEP/MEC passamos de 634.236 vagas ofertadas em 1996 para 3.545.294 em 2014. Ainda tivemos em 1996 um número de matrículas de 1.868.529 o que ampliou para 2014 chegando a 6.486.171. Esse aumento na quantidade de vagas e matrículas também se repete no Estado de Mato Grosso, no mesmo período passa de 8.396 para 67.073, enquanto que o número de matrículas vai de 24.213 em 1996 para 128.419 em 2014.

Quando da sua criação, em 1993, a estrutura organizacional da Unemat contemplava os seguintes câmpus e cursos: Sinop (Licenciatura Plena em Letras, Pedagogia, Matemática), Alta Floresta (Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e também turmas Especiais em Licenciatura Plena em Letras, Pedagogia, Matemática), Nova Xavantina (Licenciatura Plena em Ciências Biológicas), Alto Araguaia (Licenciatura Plena em Letras), Pontes e Lacerda (Licenciatura Plena em Letras), Colíder (Licenciatura Plenas Parceladas em Letras, Matemática, Biologia), Barra do Bugres (Licenciaturas Plenas Parceladas em Ciências Biológicas, Letras e Pedagogia), Luciara (Licenciaturas Plenas Parceladas em Ciências Biológicas, Matemática e Letras), Tangará da Serra (Bacharelado em Administração e em Ciências Contábeis e Licenciatura Plena em Letras) e Cáceres (Bacharelado em Direito e em Ciências Contábeis e Licenciatura Plena em Letras, Pedagogia, Matemática, Biologia, História e em Geografia). A sede administrativa manteve-se

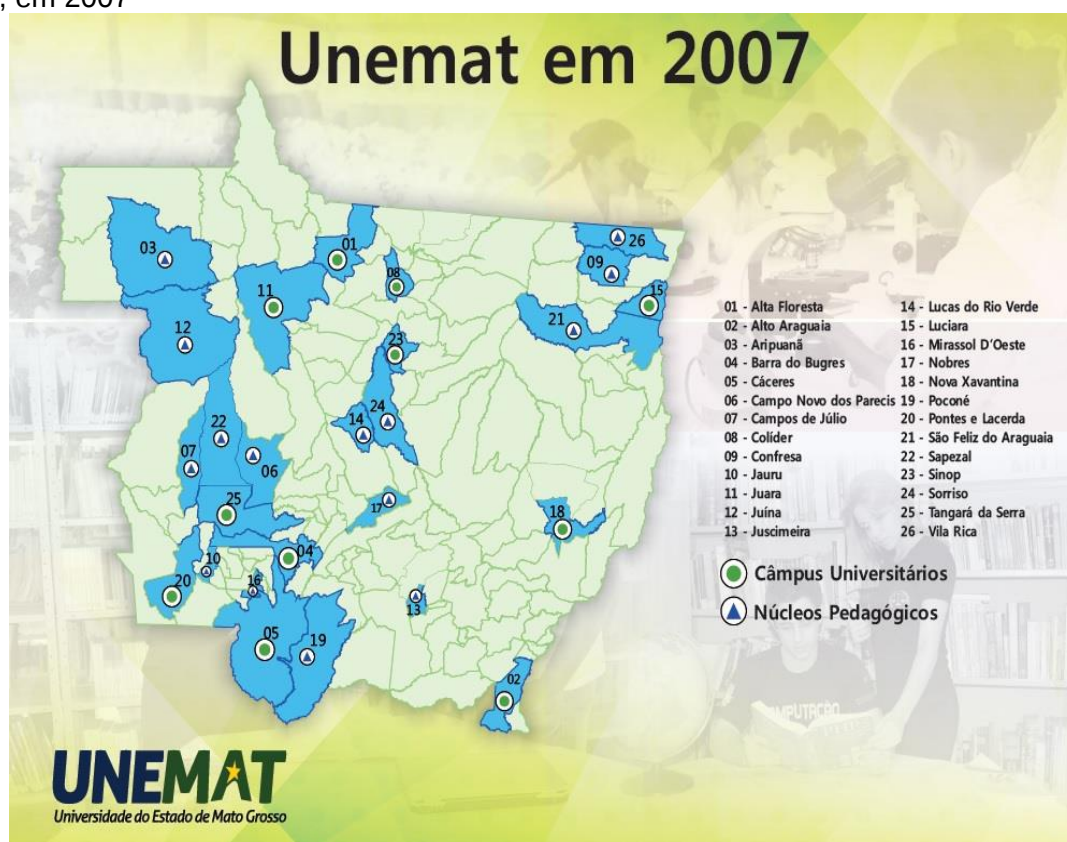
em Cáceres, tendo câmpus distribuídos em distâncias de, aproximadamente, 1.000 km (Alta Floresta) até 1.600 km (Luciara). Com essa configuração, fecha-se o que poderíamos chamar de “I ciclo expansionista da Unemat”.

O câmpus universitário de Juara, criado como Núcleo Pedagógico em 2001, transformou-se em câmpus através de um Decreto Governamental de 2004, autorizado pela Lei Ordinária nº. 6.998 de 14/05/1998.

Em setembro de 2013, a Unemat recebeu em transferência os cursos de graduação em Direito, Enfermagem, Educação Física e Administração que eram oferecidos pela Uned (Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Diamantino) e, em dezembro do mesmo ano, a Unemat assumiu os cursos da União do Ensino Superior de Nova Mutum (Uninova), assim como foi feita a transferência dos bens móveis e imóveis para a Unemat.

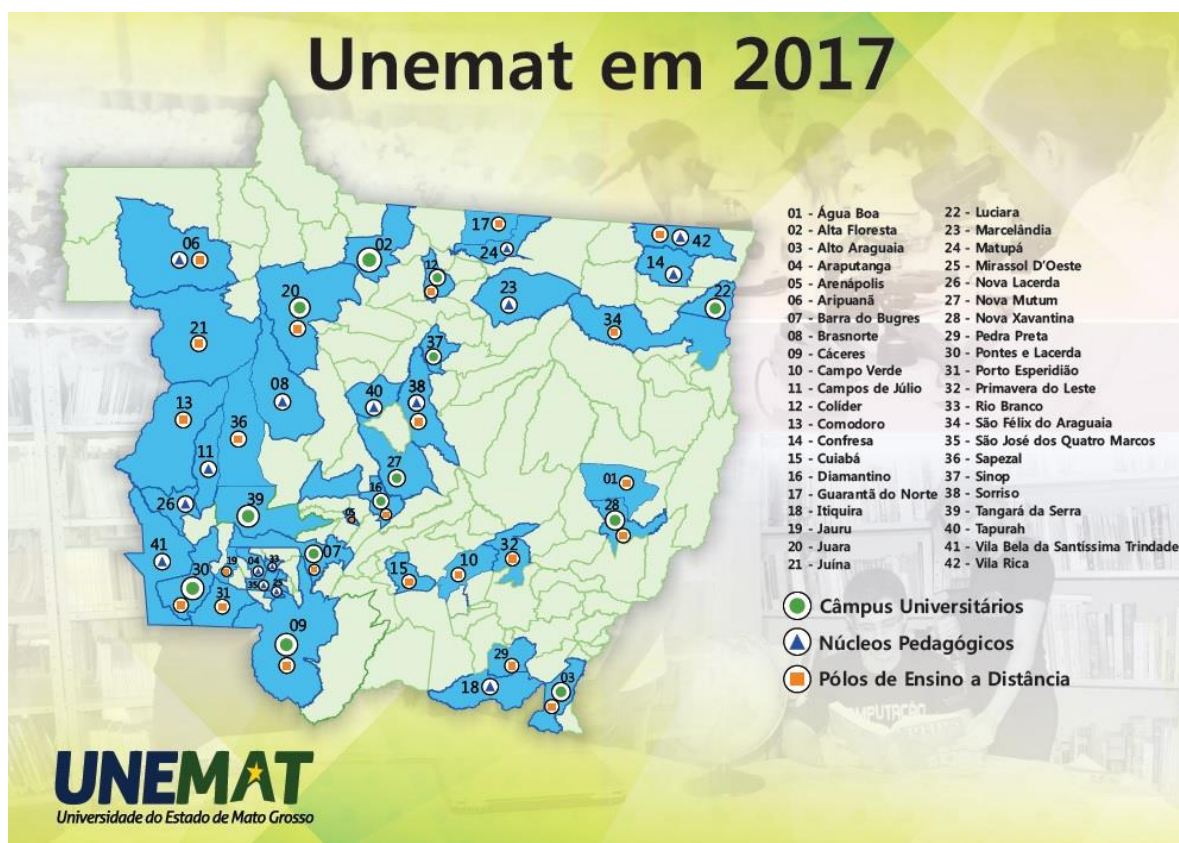
Nas figuras 01 e 02 está demonstrado os municípios onde a Unemat atuou em 2007 e onde a Unemat está atuando atualmente, 10 anos depois.

Figura 01: Localização geográfica dos Câmpus, Polos e Núcleos pedagógicos da Unemat, em 2007



Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação – PRPTI/UNEMAT

Figura 02: Localização geográfica dos Câmpus, Polos e Núcleos pedagógicos da Unemat, em 2017



Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação – PRPTI/UNEMAT

A importância da colaboração mútua e as contribuições feitas para a sociedade pelas Instituições de Ensino Superior, levaram a Unemat a realizar ações para a promoção da difusão do conhecimento, da cultura e auxiliar no fortalecimento da graduação e da pós-graduação stricto sensu. Para tanto, foram firmados acordos de cooperações com entidades nacionais e internacionais como mecanismos que contribuiriam para a produção e difusão do conhecimento ao integrar docentes e discentes com outras instituições, possibilitando a ampliação da pesquisa. Considera-se como resultados dessas parcerias:

- ✓ O intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação nos estudos e elaboração de projetos de interesse para o desenvolvimento regional, através da ciência, tecnologia e inovação;
- ✓ A flexibilidade e mobilidade docente e estudantil em programas acadêmicos;
- ✓ A cooperação científica e pedagógica com a troca de experiências tendo em vistas o desenvolvimento e fortalecimento de atividades voltadas para o ensino, pesquisa e extensão.

Atualmente a Unemat conta parcerias com as IES nacionais na oferta de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu nas modalidades de MINTER e DINTER financiados pela CAPES e pela FAPEMAT. Os acordos internacionais têm possibilitado a consolidação das pesquisas na Unemat com financiamentos externos. Os quadros nº 02 e 03, demonstram os acordos de cooperação nacionais e internacionais vigentes em Janeiro/2017.

Quadro 02: Acordos de Cooperação Nacionais, vigentes em janeiro-2017.

Minas Gerais
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVAS
Paraná
Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG
Rio de Janeiro



Universidade do Estado de Rio de Janeiro - UERJ

São Paulo

Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Tocantins

Universidade Federal do Tocantins - UFT

Fonte: Diretoria Administrativa de Contratos e Convênios - DACC/PGF/UNEMAT.

Quadro 03: Acordos de Cooperação Internacionais, vigentes em janeiro-2017.

BOLÍVIA:

Universidad Autónoma Gabriel René Moreno

Universidad Mayor de San Andrés

COLOMBIA:

Universidad Nacional de Colombia

COSTA RICA:

Universidad de Costa Rica

ESPAÑA:

Universidad de Extremadura

INGLATERRA:

University of Leeds

University of Oxford

PORTUGAL:

Universidade de Algarve

Universidade de Aveiro

Universidade de Coimbra

Universidade de Lisboa

Universidade do Porto

REINO UNIDO:

University of East Anglia

Fonte: Diretoria Administrativa de Contratos e Convênios - DACC/PGF/UNEMAT.

A figura nº 03 que segue, demonstra a inserção nacional e internacional da Unemat.

Figura 03: Acordos de Cooperação Nacionais e Internacionais



Fonte: Diretoria Administrativa de Contratos e Convênios - DACC/PGF/UNEMAT.

1.4 PILARES ESTRATÉGICOS

No ano de 2015 a Unemat elaborou, de forma participativa, o Planejamento Estratégico para os próximos dez anos (2015-2025), tendo como slogan: “Planejar, Participar, Concretizar”. Como resultado do Planejamento Estratégico Participativo (PEP) houve a redefinição dos Pilares Estratégicos da Unemat, a saber:

Missão

“Oferecer educação superior pública de excelência, promovendo a produção do conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão de maneira democrática e plural contribuindo com a formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com a sustentabilidade e com a consolidação de uma sociedade mais humana e democrática.”

Visão

“Ser uma instituição multicâmpus de excelência em ensino, pesquisa, extensão e gestão com reconhecimento nacional e internacional, contribuindo para o desenvolvimento e disseminação do conhecimento.”

Princípios

- Autonomia didático-pedagógica, científica, administrativa, financeira, orçamentária e política;
- Equidade e igualdade
- Descentralização;
- Democracia;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Laicidade;
- Multidimensionalidade do conhecimento;
- Pluralidade de ideias e conceitos;
- Respeito;
- Ética;
- Valorização humana e profissional;
- Sustentabilidade;
- Gestão participativa.



Valores

- Comprometimento
- Democracia
- Sustentabilidade
- Responsabilidade social
- Humanismo
- Qualidade
- Pluralidade

CAPÍTULO 2 - POLÍTICA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E GESTÃO UNIVERSITÁRIA

2.1 POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A Unemat concebe o ensino nas suas mais variadas formas de concepções e modalidades, visando à formação, capacitação e qualificação para o exercício profissional, assegurando a qualidade acadêmica e profissional dos que nele ingressam. Para atender a esse objetivo, a Unemat possui Bibliotecas em todos os câmpus e nos núcleos/polos de ensino e conta com um acervo bibliográfico de 168.264 títulos e 396.673 exemplares, além de 188 laboratórios equipados para atender às especificidades das diferentes áreas do conhecimento, com vistas a subsidiar e enriquecer o processo de ensino-aprendizagem.

A Unemat desenvolve ações pioneiras em graduação, visando a atender todas as demandas da sociedade, e também àquelas específicas do Estado. A partir de 2001, a Unemat passou a ofertar o curso de Licenciatura Específica para Formação de Professores Indígenas para mais de 30 etnias, com quatro habilitações: Línguas, Artes e Literatura; Ciências Matemáticas e da Natureza, Ciências Sociais e Pedagogia Intercultural, tendo como objetivo a formação e a habilitação de professores indígenas para o exercício docente no Ensino Fundamental e em disciplinas específicas do Ensino Médio nas escolas das aldeias.

Os cursos são vinculados à Faculdade Intercultural Indígena, do campus de Barra do Bugres e são ofertados em 10 etapas de Estudos Presenciais, 10 etapas (Estudos Cooperados de Ensino e Pesquisa – Intermediária), Estágio curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso. A Unemat já graduou acadêmicos representantes dos povos Kaxinawá (AC), Manchineri (AC), Wassu Cocal (AL), Baniwa (AM), Tikuna (AM), Baré (AM), Pataxó (BA), Tuxá (BA), Tapeba (CE), Tupinikim (ES), Potiguara (PB), Kaingang (RS e SC) e Karajá (TO).

Atualmente, há acadêmicos matriculados das seguintes etnias: Apiaká, Aweti, Bakairi, Bororo, Cinta Larga, Chiquitano, Ikpeng, Manoki/Irantxe, Juruna, Kalapalo, Kamaiurá, Karajá, Kayabi, Kuikuro, Matipu, Mebêngokré, Mehinako, Myky, Munduruku, Nafukuá, Nambikwara, Paresi, Rikbaktsa, Paíter/Suruí, Kisêdjê/Suyá, Tapayuna, Tapirapé, Terena, Trumai, Umutina, Waurá, Xavante e Yawalapiti.

Além dos cursos de graduação, ofertados no período compreendido entre 2002 a 2011, foram ofertadas três especializações *Lato Sensu* em Educação Escolar Indígena. Também já foram desenvolvidos e concluídos 06 projetos de pesquisa, em parceria com o CNPq, CAPES e FAPEMAT, bem como o projeto PIBID-DIVERSIDADE, que contou com o financiamento da CAPES, intitulado: “Elaboração de Materiais Didáticos nas Escolas Indígenas de Mato Grosso”, (2011-2013), que resultou na publicação de quase 70 livros para apoio didático nas escolas indígenas de Mato Grosso.

Em mais de quinze anos de Educação Escolar para indígenas, a instituição já formou/graduou cerca de 450 professores indígenas em Pedagogia e Licenciatura Intercultural e especializou aproximadamente 140 professores.

O programa Parceladas da Unemat foi criado em 1992 como uma modalidade diferenciada de ensino, com objetivo de atender às demandas de formação continuada de professores, em serviço, de diferentes regiões de Mato Grosso. Esse modelo de formação presencial oferecido em regime parcelado (férias dos meses de janeiro/fevereiro e julho) ou em regime contínuo serviu de exemplo para outras universidades brasileiras e vem se atualizando. Atualmente, além dos cursos de licenciatura, são ofertados cursos de Bacharelado e também cursos Tecnólogos.



Em 2016, temos em desenvolvimento na Unemat 36 turmas de graduação em regime parcelado (turmas únicas) ofertados nos municípios de Alto Araguaia, Aripuanã, Itiquira, Vila Rica, Araputanga, Sorriso, Tapurah, Brasnorte, Confresa, Campos de Júlio, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Rio Branco, Vila Bela da Santíssima Trindade, São José dos Quatro Marcos, Distrito do Caramujo - município de Cáceres e Sinop.

A Unemat oferece cursos em convênio com o Programa de Formação Inicial de Professores da Educação Básica (PARFOR) do Ministério da Educação/Capes (primeira e segunda licenciaturas). O quadro nº 04 demonstra os cursos ofertados em parceria com o PARFOR/CAPES/MEC em 2017.

Quadro 04: Cursos ofertados no Programa de Formação Inicial de Professores da Educação Básica-PARFOR – 2017

Curso	Polo
Matemática – 2ª Licenciatura	Confresa
	Luciara
Pedagogia – 1ª Licenciatura	Confresa
Pedagogia - 2ª Licenciatura	Confresa
Educ. Física – 1ª Licenciatura	Luciara
Intercultural Indígena – 1ª Licenciatura	Barra do Bugres

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG/UNEMAT.

O primeiro credenciamento institucional da Unemat para oferta de cursos a distância ocorreu em 03 de fevereiro de 2005, por um período de 03 anos. Com o credenciamento ocorreu a regularização do curso de graduação em Pedagogia, habilitação em Licenciatura para as séries iniciais do ensino fundamental, que estava a ser desenvolvido, desde 1999, a partir de uma parceria estabelecida entre a Unemat, a Secretaria de Estado de Educação, Universidade Federal de Mato Grosso e diversos municípios do Estado de Mato Grosso.

Com o Programa Pró-Licenciatura, criado em 2005, a Unemat ampliou a política de interiorização de cursos de graduação à distância no Estado de Mato Grosso. A partir desse Programa, a Instituição ofertou o curso de Licenciatura em Educação Infantil, por meio de uma parceria interinstitucional estabelecida pelo consórcio Pró-Formar. O objetivo desse consórcio era o de estabelecer uma rede de formação entre: Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ), Universidade Federal de Lavras (UFLA) e Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

No ano de 2008, a Unemat passou a integrar o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Esse sistema, instituído pelo Decreto 5.800, de 08 de junho de 2006, tem suas ações realizadas a partir da colaboração entre a União, as Secretarias de Estado, as Universidades e as Prefeituras Municipais.

A Educação a Distância da Unemat tem se constituído como uma instância de democratização do ensino e de inclusão social. Os Programas de Formação organizados a partir dessa modalidade educativa são desenvolvidos por meio da Diretoria de Gestão de Educação a Distância – DEAD, cujas ações estão voltadas prioritariamente ao atendimento das demandas de formação do interior do Estado de Mato Grosso.

O corpo docente e os tutores que atuam nos cursos à distância são selecionados por meio de edital público e a remuneração é feita mediante a concessão de bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

O quadro nº 05 apresenta os cursos à distância que a Unemat oferece em parceria com a Universidade Aberta do Brasil.

Quadro 05: Cursos ofertados à distância por meio de parceria Unemat/UAB – 2016

Curso	Polo Presencial da UAB - Município
Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Água Boa, Arenápolis, Aripuanã, Juara e Sapezal



Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Comodoro e Guarantã do Norte
Licenciatura em Pedagogia	Aripuanã, Campo Verde, Cáceres, Colíder, Comodoro, Diamantino, Juína, Nova Xavantina e Sapezal
Licenciatura em Ciências Biológicas	Alto Araguaia, Jauru, Sorriso
Bacharelado em Administração Pública	Arenápolis, Alto Araguaia, Campo Verde, Comodoro, Colíder, Jauru, Juína, Pontes e Lacerda e Sapezal

Fonte: Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD/PROEG/UNEMAT.

O quadro nº 06 apresenta os cursos à distância que a Unemat oferecerá em 2017, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil.

Quadro 06: Cursos ofertados à distância por meio de parceria Unemat/UAB – 2017

Curso	Polo Presencial da UAB - Município
Licenciatura em Artes Visuais	Cuiabá e Sorriso
Licenciatura em Ciências Biológicas	Alto Araguaia, Jauru e Sorriso
Licenciatura em Geografia	Água Boa, Arenápolis, Comodoro, Juara, Primavera do Leste e Sapezal
Licenciatura em História	Barra do Bugres, Diamantino, Sapezal e Sorriso
Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Juína, Primavera do Leste e São Félix do Araguaia
Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Cáceres, Colíder e Cuiabá
Licenciatura em Matemática	São Félix do Araguaia
Licenciatura em Pedagogia	Arenápolis, Aripuanã, Barra do Bugres, Comodoro, Diamantino, Jauru, Juína, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, São Félix do Araguaia, Sorriso e Vila Rica
Bacharelado em Administração Pública	Alto Araguaia, Campo Verde, Juína, Pedra Preta, Pontes e Lacerda e Vila Rica
Bacharelado em Ciências Contábeis	Água Boa, Aripuanã, Colíder e Comodoro
Bacharelado em Sistemas de Informação	Pedra Preta, São Félix do Araguaia e Vila Rica
Bacharelado em Turismo	Aripuanã, Guarantã do Norte e Sorriso

Fonte: Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD/PROEG/UNEMAT.

Atualmente a Unemat oferta 2.380 vagas semestrais em 60 cursos de graduação presenciais de oferta contínua. As vagas para ingresso no primeiro período letivo são ofertadas por meio do SiSU – Sistema de Seleção Unificada e para ingresso no segundo período letivo é realizado o Vestibular específico da Unemat.

Na Unemat, as vagas em cada curso de graduação são ofertadas atendendo à Política de Ações Afirmativas (Resolução nº. 071/2016-CONEP), sendo que o candidato pode se inscrever optando por uma das categorias, a saber:

- a) Ampla Concorrência: 40% (quarenta por cento) do total das vagas;
- b) Ação Afirmativa (Escola Pública): 30% (trinta por cento) do total das vagas são destinadas para candidatos que comprovarem que cursaram, integralmente, o Ensino Médio em Escolas Públicas;



c) Ação Afirmativa (PIIER): 25% (vinte e cinco por cento) do total das vagas são destinadas para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos, conforme classificação adotada pelo IBGE);

d) Ação Afirmativa (PIIER - Indígena): 5% (cinco por cento) do total das vagas são destinadas para candidatos indígenas que se autodeclararem pertencentes a um grupo étnico reconhecido.

Os cursos presenciais de oferta contínua da Unemat funcionam nos períodos diurno, noturno ou integral e conferem graduação plena em três modalidades: Bacharelado, Licenciatura e Bacharelado e Licenciatura.

O quadro 07, demonstra a modalidade, os cursos presenciais de oferta contínua e os câmpus onde são ofertados.

Quadro 07: Cursos de Graduação de oferta contínua por modalidade e câmpus - 2016

Modalidade	Curso	Câmpus onde é ofertado
Bacharelado	Administração	Diamantino, Sinop e Tangará da Serra
	Agronomia	Alta Floresta, Cáceres, Nova Xavantina, Nova Mutum e Tangará da Serra
	Arquitetura e Urbanismo	Barra do Bugres
	Ciência da Computação	Alto Araguaia, Barra do Bugres e Cáceres
	Ciências Contábeis	Cáceres, Nova Mutum, Sinop e Tangará da Serra
	Direito	Alta Floresta, Barra do Bugres, Cáceres, Diamantino e Pontes e Lacerda
	Enfermagem	Cáceres, Diamantino e Tangará da serra
	Engenharia Civil	Nova Xavantina, Sinop e Tangará da Serra
	Engenharia de Alimentos	Barra do Bugres
	Engenharia Elétrica	Sinop
	Engenharia Florestal	Alta Floresta
	Engenharia de Produção Agroindustrial	Barra do Bugres
	Jornalismo	Alto Araguaia
	Medicina	Cáceres
	Sistemas de Informação	Colíder
	Turismo	Nova Xavantina
	Zootecnia	Pontes e Lacerda
Licenciatura	Ciências Biológicas	Nova Xavantina
	Educação Física	Cáceres e Diamantino
	História	Cáceres
	Geografia	Cáceres
	Letras	Alto Araguaia, Cáceres, Pontes e Lacerda, Sinop e Tangará da Serra
	Matemática	Barra do Bugres, Cáceres e Sinop
	Pedagogia	Cáceres, Juara e Sinop
Bacharelado e Licenciatura	Ciências Biológicas	Alta Floresta e Tangará da Serra

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG/UNEMAT.

Como Política de permanência e conclusão dos acadêmicos de graduação e pós-graduação, a Unemat viabiliza a promoção de diversas modalidades de bolsas.

O Quadro 08 apresenta os tipos de bolsas ofertados pela Unemat.



Quadro 08: Tipos de Auxílios e Bolsas ofertados pela Unemat aos acadêmicos

Bolsa	Característica
Auxílio Alimentação	Para contribuir com estudantes em condições de vulnerabilidade social, a Unemat seleciona por meio de edital, acadêmicos para receberem o auxílio de R\$ 180 mensais para suprir necessidades alimentares.
Auxílio Moradia	O auxílio moradia é concedido a estudantes em condições socioeconômica vulneráveis. A concessão do benefício se dá por meio de edital de seleção. Os Câmpus de Alto Araguaia, Juara, Nova Xavantina e Pontes e Lacerda a Unemat oferece também alojamento para acadêmicos universitários.
Bolsa Apoio	Os estudantes em condições de vulnerabilidade econômica e social podem ser beneficiados com uma bolsa apoio, concedida por meio de edital de seleção coordenado pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Bolsa Auxílio a eventos	Alunos de graduação e de pós-graduação, selecionados para apresentar trabalhos acadêmicos em eventos regionais, nacionais e internacionais, podem solicitar junto a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) auxílio financeiro com valores previamente estabelecidos.
Bolsa Cultura e Bolsa Esporte	Para garantir ações que valorizam a cultura e o esporte, a Unemat concede bolsas para a comunidade acadêmica, ou sociedade em geral, para atuar em projetos propostos por docentes e servidores técnico-administrativos. Para concorrer a essas bolsas é preciso ser profissional da área ou ter reconhecido saber.
Bolsa de Iniciação Científica	As bolsas de iniciação científica visam fomentar e incentivar o acadêmico a participar de projetos de pesquisa. Na Unemat são oferecidas bolsas financiadas pela própria Instituição, pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso (Fapemat) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
Bolsa Estágio	A Unemat seleciona acadêmicos para atuar junto à Instituição por meio de estágio não obrigatório e remunerado, conforme legislação estadual. A bolsa estágio, coordenada pela Pró-reitoria de Administração (Prad), é uma forma de aliar conhecimentos teóricos à prática.
Bolsa Extensão	Acadêmicos da Unemat que atuam junto a projetos de extensão com interface com a pesquisa podem receber bolsas financiadas pela própria Instituição ou pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso (Fapemat). Podem concorrer a essas bolsas acadêmicos que não estejam cursando o primeiro e o último ano da graduação.
Bolsa Focco	O Programa de Formação de Células Cooperativas visa aumentar a taxa de permanência e aprovação nos cursos de graduação, além de estimular a formação de profissionais proativos e habilitados para o trabalho em equipe.
Bolsa Pibid	O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência é financiado pelo Governo Federal, por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e visa valorizar e incentivar a formação de novos professores. O Programa prevê bolsas para acadêmicos, professores da rede pública de ensino, que atuam como supervisores e docentes da própria Unemat. Atualmente todos os cursos de licenciatura oferecidos pela Instituição possuem bolsas financiadas pela Capes.
Monitoria Voluntária	Na Monitoria Voluntária os estudantes acompanham a realização de uma disciplina da matriz curricular de um curso. Esse acompanhamento é de caráter pedagógico e profissional, e obrigatoriamente articulado e supervisionado por um professor efetivo da Unemat. Essa atividade não possui remuneração e os estudantes são selecionados por meio de edital promovido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação- PROEG.



Bolsa de Preceptoría Médica – BPMed	Destinada a estudantes do curso de Medicina, tem como objetivo possibilitar a prestação de serviços à Instituição, por profissionais da área de saúde inseridos e/ou responsáveis por serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e realizado nos hospitais. Esta modalidade é ofertada por meio de edital promovido pela PROEG.
-------------------------------------	--

Fonte: Reitoria/UNEMAT.

Acadêmicos da Unemat podem realizar mobilidade acadêmica em outros câmpus da Instituição, ou em outras universidades nacionais e internacionais, por um período máximo de um ano. Nossos estudantes já realizaram mobilidade em países como Alemanha, Austrália, Canadá, China, Estados Unidos, Hungria, Irlanda, Itália, Japão, Noruega, Portugal e Reino Unido.

Ainda, todos os acadêmicos da Unemat têm direito a seguro de vida e assistência 24 horas por dia. As coberturas são por morte acidental, invalidez parcial ou total por acidente, despesas médicas e odontológicas e auxílio funeral.

A Unemat, por meio da Diretoria de Tecnologia de Informações, busca fortalecer e integrar a tecnologia tornando-a uma ferramenta imprescindível para o desenvolvimento da gestão universitária, com vistas a reduzir custos e facilitar tomadas de decisão, garantindo a modernização e a agilidade da comunicação *intra* e *inter-câmpus* e em rede. Para tanto, dispõe de 39 circuitos de dados/voz instalados nos câmpus universitários de Alto Araguaia, Alta Floresta, Barra do Bugres, Cáceres, Colíder, Juara, Luciara, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Sinop, Tangará da Serra e na sede administrativa da Universidade.

Com base nos trabalhos desenvolvimentos pelo Planejamento Estratégico Participativo (PEP) 2015-2025 foram definidos macros objetivos para o ensino de graduação, os quais serão a base a elaboração das metas e ações para o ensino de graduação. No quadro nº 09, a seguir, estão dispostos os objetivos para o ensino de graduação.

Quadro 09: Objetivos macros para o ensino de graduação

- Adequação dos espaços para que a comunidade acadêmica tenha maior convivência teórico-prático fora do ambiente da sala de aula;
- Criar e disponibilizar ferramentas para a melhoria do ensino a distância da Unemat;
- Definir ações de combate à evasão;
- Direcionar esforços (orçamentário, administrativo, materiais e humanos) para consolidar os cursos existentes;
- Estimular a convivência e lazer nos câmpus;
- Flexibilizar o currículo respeitando a interdisciplinaridade e a creditação das disciplinas, bem como a inserção de práticas metodológicas inovadoras e promovendo a consolidação das políticas de inclusão;
- Fortalecer as políticas de incentivo à inovação tecnológica no currículo;
- Fortalecer as políticas de ingresso, permanência, conclusão e qualidade discente;
- Inserção e uso de tecnologias de ponta previstas em PPC do curso que viabilizem disciplinas ligadas aos laboratórios de simulação, projeto, desenvolvimento de produtos, entre outros;
- Melhorar a Assistência Estudantil;
- Otimizar o sistema de créditos para facilitar a conclusão do curso pelo aluno;
- Promover a interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão relevantes à sociedade nas diversas áreas do conhecimento;
- Promover a inovação curricular;
- Propor alterações da estrutura curricular com vistas à resolução dos problemas de deficiência educacional de ingresso dos candidatos;
- Ser excelência na qualidade do ensino em áreas estratégicas definidas pela Unemat;
- Tornar-se referência no oferecimento de cursos nas modalidades diferenciadas.

Fonte: PEP UNEMAT 2015-2025.



2.2 POLÍTICA PARA A PESQUISA E O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Os dados e informações coletadas para a elaboração do PEP-2015-2025 demonstram que a política e o incentivo para qualificação docente é um ponto forte na avaliação e na opinião de gestores e docentes. A Instituição investiu fortemente nos programas interinstitucionais, com apoio da CAPES e com recursos próprios. No período de 2010 a 2014 foram desenvolvidos 08 (oito) Doutorados Interinstitucionais (DINTERs), entre a Unemat e diversas Instituições do País. Do mesmo modo, porém em menor escala ainda foram ofertados 02 (dois) Mestrados Interinstitucionais (MINTERs), nas áreas de Ciências Contábeis e Direito, que apresentavam os menores índices de titulação.

Atualmente são ofertados 13 (treze) cursos de pós-graduação *stricto sensu*, sendo 04 (quatro) cursos de doutorado, 01 (um) institucional e 03 (três) em Rede, 08 (oito) mestrados acadêmicos e 02 (dois) mestrados profissionais. Quatro programas apresentam o conceito 4 (quatro), segundo a avaliação trienal da CAPES, e deverão verticalizar para doutorado a partir do próximo ano.

A pós-graduação *stricto sensu* na Unemat é uma potencialidade que a avaliação aponta. O número de alunos matriculados passou de 98 em 2011 para 381 em 2015, quase quatro vezes mais, no mesmo ano foram 148 titulados.

Ainda como resultado do fortalecimento da pós-graduação *stricto sensu* e da qualificação do corpo docente na IES a pesquisa e a produção do conhecimento apresenta um crescimento significativo. O Anuário Estatístico de 2016, ano-base 2015, apresenta a Unemat dispondo de 15 Centros de Pesquisa, 16 Núcleos, 155 Grupos/CNPq e 346 Projetos. Do total dos projetos institucionalizados, 125 possuem financiamento externo, através de agências no âmbito Estadual (principalmente FAPEMAT), Nacional (FINEP, CNPq e CAPES) e Internacional, tendo captado mais de 14 (quatorze) milhões. Foram estabelecidos novos convênios e termos de cooperação nacionais e internacionais, representando a ampliação da relação Universidade e Empresa. Os trabalhos voltados à gestão da propriedade intelectual resultaram na publicação da primeira Patente Institucional, resultante de projetos e pesquisa e inovação.

O fortalecimento e a consolidação da pós-graduação *stricto sensu* também está associado à ampliação do número de bolsas destinadas aos programas.

A tabela 01 apresenta a ampliação do número de bolsas associada à implantação de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, no período de 2011 a 2015.

Tabela 01: Bolsas CAPES de Demanda Social (DS) oferecidas entre 2011 e 2015

PROGRAMAS/EXERCÍCIO	2011	2012	2013	2014	2015
AMBIENTE E SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA	6	9	9	13	13
BIODIVERSIDADE E AGROECOSSISTEMAS	-	3	3	8	8
BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA -BIONORTE (Doutorado)	-	-	-	5	6
CIÊNCIAS AMBIENTAIS (Mestrado)	13	16	16	16	16
ECOLOGIA (Mestrado)	15	19	19	19	19
ECOLOGIA (Doutorado)	-	-	-	-	6
EDUCAÇÃO	4	4	4	4	4
ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	-	-	-	-	2
ESTUDOS LITERÁRIOS (mestrado)	7	9	9	9	9
ESTUDOS LITERÁRIOS (doutorados)	-	-	-	8	6
GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS	-	3	3	8	8
LINGÜÍSTICA	9	12	12	12	12
GEOGRAFIA	-	-	-	-	2
PROFLETRAS Cáceres* UFRN	-	-	18	18	0
PROFLETRAS SINOP * UFRN	-	-	18	18	0
PRPPG	5	6	6	10	10

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROEC/UNEMAT.



A Unemat possui o Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC), ofertando Bolsas nas modalidades: PIBIC/CNPq, PIBIC/CNPq-AF (Políticas Afirmativas), PROBIC/UNEMAT, FAPEMAT e SECITEC. No ano de 2015, as inscrições e a seleção foram realizadas online com a abertura de Edital para seleção de 52 Bolsas PROBIC/UNEMAT, de 38 Bolsas de Iniciação Científica do CNPq com aumento de 02 bolsas em relação a 2013; de 10 Bolsas de Iniciação Científica do PIBIC/CNPq - AF (Políticas Afirmativas) e de 50 Bolsas de Iniciação Científica da FAPEMAT.

Uma das fragilidades evidenciadas em relação à pesquisa é o não financiamento dos projetos de pesquisa pela Unemat. No entanto, a IES por meio da PRPPG vem desenvolvendo ações para criar na Unemat a ambiência de pesquisa necessária para a consolidação e fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, nesse sentido, é necessário que a Unemat destine recursos específicos para abertura de editais para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e investir em espaço físico para abrigar os projetos de pesquisa com infraestrutura adequada, inclusive disponibilização de acesso à internet em funcionamento.

Os trabalhos desenvolvidos pelo Planejamento Estratégico Participativo (PEP) 2015-2025 definiram macros objetivos para a pós-graduação e a pesquisa, que estão expostos no quadro nº 10, os quais serão a base a elaboração das metas e ações para o ensino de pós-graduação e da pesquisa.

Quadro 10: Objetivos macros para a pós-graduação e a pesquisa

- Ampliar a pesquisa com vistas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso;
- Consolidar grupos de pesquisa que tenham linhas que atuam no desenvolvimento tecnológico;
- Consolidar políticas de incentivo para pesquisas de inovação tecnológica nos diversos cursos da IES;
- Consolidar recursos, parcerias e políticas de pesquisas para novas tecnologias;
- Estabelecer parcerias intersetoriais e interinstitucionais para qualificação dos técnicos administrativos (MINTERS e DINTERS);
- Estimular políticas de incentivo à parceria público-privado
- Fortalecer as estruturas que garantem a inovação tecnológica.
- Promover a interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão relevantes à sociedade nas diversas áreas do conhecimento;
- Propor e acompanhar políticas de incentivo à pesquisa, criando fundos próprios para este fim.
- Propor Políticas de incentivo a pesquisa e investimento em inovações tecnológicas, com a participação do governo, agências de fomento, comunidade acadêmica e iniciativa privada.

Fonte: PEP UNEMAT 2015-2025.

2.3 POLÍTICA PARA A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

As ações de extensão Universitária na IES visam ao atendimento das demandas da comunidade acadêmica e da sociedade considerando as realidades socioeconômica, artísticas e culturais do Estado de Mato Grosso. As ações de extensão ocorrem por meio de programas e projetos, cursos e eventos no âmbito da universidade. As definições das ações de extensão são norteadas ou orientadas pela Política Nacional de Extensão (FORPROEX 2012) bem como pelas Diretrizes propostas pelo FORPROEX, quais sejam: Impacto e transformação; Interação dialógica; Interdisciplinaridade; Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

Entre os anos de 2011 e 2015 foram 1.273 projetos de extensão ofertados pela Unemat. A tabela nº 02 demonstra a ofertas dos projetos em cada ano.



Tabela 02: Projetos de extensão ofertados pela Unemat no período de 2011 a 2015

Ano de oferta	Nº de Projetos
2011	259
2012	235
2013	246
2014	257
2015	276

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UNEMAT.

Quanto aos programas de extensão foram desenvolvidos 02 em 2011, 01 em 2012, 07 em 2013, 12 em 2014, mantendo o quantitativo de 12 em 2015. Ressalta-se que o aumento considerável de institucionalização de Programas deve-se aos incentivos por meio de financiamentos externos. O quadro nº 11 demonstra os principais órgãos externos financiadores da Unemat.

Quadro 11: Quantidade e órgãos financiadores de Projetos de Extensão ofertados pela Unemat em 2015

Quantidade	Órgão financiador
03	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes
05	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
01	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC
09	Ministério da Educação – MEC
01	Ministério da Saúde – MS

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UNEMAT.

O principal financiador de projetos de extensão na Unemat é o MEC através do programa PROEXT – Programa de Extensão Universitária, que financia projetos de extensão em universidades públicas. A CAPES também é uma agência de financiamento, assim como o CNPq que além de editais próprios para extensão, financiam proposta de projetos de pesquisa com interface em extensão. Os financiamentos do Ministério da Saúde e do Ministério da Ciência e Tecnologia ocorrem por editais especiais.

Quanto aos cursos e eventos de extensão a tabela 03 demonstra a quantidade de oferta à comunidade acadêmica e a sociedade.

Tabela 03: Cursos oferecidos e eventos realizados pela Unemat de 2011 a 2015

Ano de oferta	Nº de cursos oferecidos	Nº de eventos realizados
2011	72	150
2012	61	91
2013	40	81
2014	94	147
2015	141	183

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UNEMAT.

No que se refere as bolsas existem três modalidades de bolsas disponibilizadas pela Pro-Reitoria de Extensão e Cultura: bolsa extensão, bolsa cultura e bolsa esporte.

A PROEC ainda disponibiliza algumas bolsas para Acordos de Cooperação e Convênios, destaca-se a bolsa extensão para o PROFESP – Programa Força no Esporte, uma parceria com o 2º Batalhão de Fronteira (BEFRON) e para o Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH).

A tabela nº 04 demonstra o número de bolsas de extensão ofertadas e efetivamente preenchidas entre os anos de 2011 e 2015.



Tabela 04: Bolsas financiadas pela Unemat efetivamente preenchidas entre 2011 a 2015

Ano de Oferecimento	Tipos e quantidade de bolsas efetivamente preenchidas				
	Bolsa Extensão	Bolsa Cultura	Bolsa Esporte	Bolsa Extensão (PROFESP)	Bolsa Extensão (CRDH)
2011	100	-	-	8	-
2012	100	14	-	8	-
2013	100	20	10	10	10
2014	100	20	4	10	-
2015	100	18	-	8	-

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UNEMAT.

As bolsas ofertadas pela PROEC em sua maioria são provenientes de fomento interno, ressaltando que a modalidade “extensão” é específica para acadêmicos da IES.

A bolsa cultura não exige vínculo do bolsista com a Unemat, pois é estendida à comunidade externa para pessoas com habilidades nas ações propostas pelos projetos de cultura.

A bolsa esporte requer formação em Educação Física, e da mesma forma também é estendida à comunidade externa.

As bolsas de fomento externo são financiadas basicamente pela Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, conforme está demonstrado na tabela nº 05.

Tabela 05: Bolsas com financiamento externo entre 2011 a 2015

Ano de Oferecimento	Órgão Financiador	
	FAPEMAT	MEC/SESU
2011	100	-
2012	50	7
2013	50	-
2014	50	-
2015	50	1

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UNEMAT.

As bolsas financiadas pelo MEC/SESU ocorreram através de projetos financiados pelo PROEXT.

Com base nos trabalhos desenvolvimentos pelo Planejamento Estratégico Participativo (PEP) 2015-2025 foram definidos macros objetivos para a extensão, os quais serão a base a elaboração das metas e ações para essa área. No quadro nº 12, a seguir, estão dispostos os objetivos para a extensão universitária da Unemat.

Quadro 12: Objetivos macros para a extensão universitária

- Consolidar a participação da comunidade acadêmica em projetos a serem aplicados nos câmpus e territórios de entorno, sobre a interação entre o ser humano e o ambiente;
- Desenvolver Política de Sustentabilidade da Unemat;
- Fortalecer a imagem e os canais de comunicação da Instituição junto as esferas Municipal, Estadual e Federal;
- Fortalecer políticas de nivelamento dos calouros;
- Potencializar a relação teoria x prática;
- Promover a interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão relevantes à sociedade nas diversas áreas do conhecimento.

Fonte: PEP UNEMAT 2015-2025.

A figura 05, a seguir, demonstra os órgãos da Administração Regional (Unidades Administrativas) e os órgãos Administração Didático-Científica (Unidades pedagógicas).

[illegible]

A estrutura organizacional da Universidade precisa ser repensada e reformulada a curto prazo, levando-se em consideração as mudanças que vem ocorrendo, dentre estas citamos a incorporação de dois novos câmpus em 2013, Diamantino e Nova Mutum, as mudanças na estrutura pedagógica dos cursos, a implantação e consolidação da pós-graduação stricto sensu, a oferta de cursos em modalidades diferenciadas, a implantação de novas formas de acesso à Unemat, dentre outros fatores.

- Ampliar gestão participativa e inovadora, buscar efetivamente o saneamento de problemas e primar pela excelência das ações, por meio do Planejamento Estratégico Participativo;
- Aprimoramento dos projetos: atuar em consonância com os anseios diretos da comunidade onde está inserida, promovendo a participação da comunidade acadêmica;
- Aprimorar as formas de ingresso;
- Aumentar a participação em conselhos externos;
- Buscar alternativas de fomento;
- Capacitação contínua pedagógica para todos os professores
- Capacitar os gestores;
- Estabelecer políticas para garantir a qualidade no ensino, pesquisa e extensão nos cursos já existentes;
- Estabelecer uma política de preservação do meio ambiente;
- Fortalecer a imagem e os canais de comunicação da Instituição junto as esferas Municipal, Estadual e Federal;
- Fortalecer as atividades das políticas de planejamento institucional;
- Implementar gestão da frota interna;
- Implementar os Setores com Recursos Tecnológicos e incentivar as iniciativas de criação de novas tecnologias;
- Incentivar a inovação tecnológica;
- Inserir a Unemat nas ações do NIT no Parque Tecnológico;



- Intensificar a comunicação com o governo do estado;
- Otimizar as políticas de TI, visando o aprimoramento, atualização, qualificação e usabilidade dos recursos;
- Promover políticas de inserção da comunidade na Unemat e da Unemat na comunidade;
- Proporcionar maior acessibilidade às informações;
- Proporcionar maior autonomia e participação;
- Reformular a estrutura organizacional da Unemat;
- Regulamentação dos professores atuando em cargo de Gestão;
- Revisar/Criar normas e procedimentos que regulamentam a Unemat, reduzindo a burocracia sempre que possível;

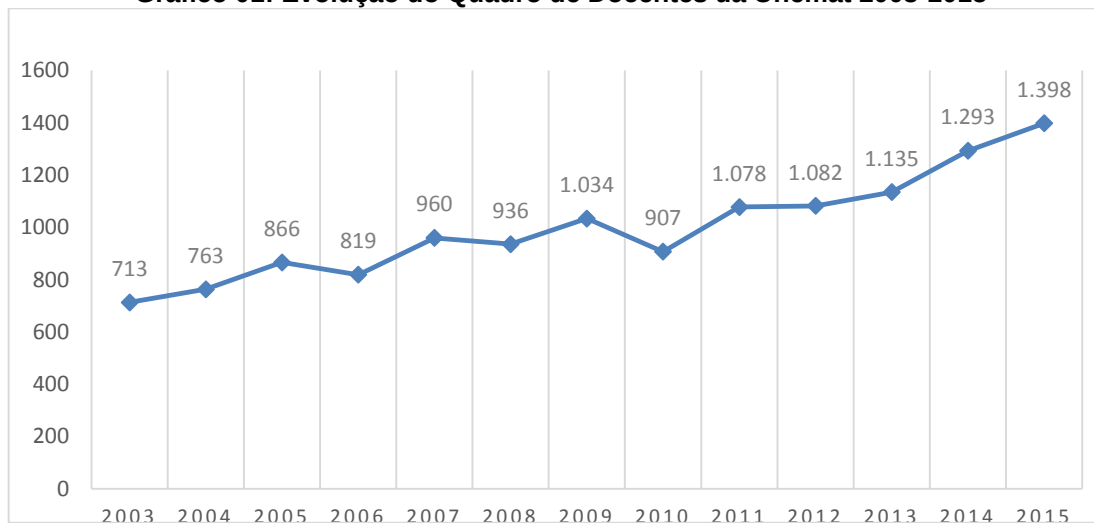
Fonte: PEP UNEMAT 2015-2025.

CAPÍTULO 3 - POLÍTICA DE PESSOAL

3.1. CORPO DOCENTE

De acordo com o anuário estatístico 2016, ano base 2015, a Universidade do Estado de Mato Grosso possui 1.398 (hum mil e trezentos e noventa e oito) docentes em seu quadro funcional, sendo 393 docentes com graduação/especialização, 580 docentes com mestrado e 425 docentes com doutorado. O gráfico nº 01 demonstra a evolução do quadro de docentes de 2003 a 2015.

Gráfico 01: Evolução do Quadro de Docentes da Unemat 2003-2015



Fonte: Anuário Estatístico Unemat 2016, base 2015.

Os docentes da educação superior do estado de Mato Grosso atuam em todas as unidades educacionais da Instituição. A tabela nº 06 demonstra o número de docentes que atuam nas unidades educacionais com seus respectivos níveis de escolaridade.

Tabela 06: Quadro de Docentes na Unemat em 2015, por unidade/câmpus

Unidade	Grad/Esp	Mestre	Doutor	TOTAIS
Alta Floresta	11	43	38	92
Alto Araguaia	16	31	18	65
Barra do Bugres	30	69	31	130
Cáceres	101	133	127	361
Colíder	13	18	7	38
Diamantino	60	22	1	83
Juara	19	16	7	42
Luciara	2	0	0	02



Nova Mutum	15	16	7	38
Nova Xavantina	12	26	29	67
Pontes e Lacerda	21	24	23	68
Sinop	35	79	63	177
Tangará da Serra	47	92	71	210
Sede Administrativa	11	11	3	25
TOTAIS	393	580	425	1.398

Fonte: Anuário Estatístico Unemat 2016, base 2015.

O quadro de servidores Docentes é composto pelos integrantes da Carreira de Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso. A Carreira dos Docentes da Educação Superior é constituída de cargos públicos, com ingresso exclusivo por concurso público de provas e títulos, regidos pela Lei Complementar nº 534 de 07 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 320 de 30 de junho de 2008.

Entende-se por Docentes da Educação Superior o conjunto de professores ocupantes dos cargos efetivos que exercem as atividades da Educação Superior pertinentes a pesquisa, ensino e extensão, que desenvolvam atividades no exercício de direção, coordenação, chefia e assessoramento na Unemat e que ainda possam desempenhar atividades sindicais, científicas ou representativas de classe ou de categoria profissional.

A Carreira dos Docentes da Educação Superior, constituída pelo cargo único de Professor da Educação Superior e compõe-se de:

- I – Professor Auxiliar - Classe A;
- II – Professor Assistente - Classe B;
- III – Professor Adjunto - Classe C;
- IV – Professor Associado - Classe D;
- V – Professor Pleno - Classe E.

Cada classe compreende 10 (dez) níveis, representados pelos números de 01 (um) a 10 (dez), exceto as de Professor Associado e de Professor Pleno que possuem nível único.

O ingresso na Carreira dos Docentes da Educação Superior será feito exclusivamente, mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, para o nível inicial da classe, de acordo com a titulação que o candidato possuir. A experiência no magistério superior e experiência profissional será avaliada durante as etapas do concurso público, que exigirá:

- I – Diploma de Graduação plena em curso superior para classe de Professor Auxiliar;
- II – Diploma de Mestrado para classe de Professor Assistente;
- III – Diploma de Doutorado para a classe de Professor Adjunto.

O ingresso na Carreira dos Docentes da Educação Superior poderá ser em regime de Tempo Parcial, com carga horária de 20 (vinte) horas ou 30 (trinta) horas semanais de trabalho, ou preferencialmente em Tempo Integral, Dedicção Exclusiva à Unemat. A vinculação da carga horária de 12 (doze) horas semanais de aulas na graduação, independente do regime de trabalho, é uma obrigatoriedade na carreira.

De acordo com a lei da carreira dos Docentes da Educação Superior o nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório com duração de 03 (três) anos. Durante este período o servidor a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação por uma Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente (COPAD). Esta Comissão também é responsável pela avaliação da progressão na carreira dos Docentes.

O órgão da Administração Executiva Central que atua com as políticas de ingresso do corpo docente é a Pró-Reitoria de Administração (PRAD). De acordo com o Estatuto da Unemat, homologado pela Resolução nº 002/2012, esta Pró-Reitoria deve supervisionar, orientar, coordenar, fiscalizar, executar e propor políticas e ações que melhorem o atendimento à comunidade acadêmica interna e o público externo bem como valorizar e aperfeiçoar os recursos humanos e materiais nela existentes.

A política de incentivo à qualificação dos Docentes está regulamentada pela Resolução nº 12/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE). A legislação entende como qualificação Docente todo processo que visa à aquisição de rigor científico-tecnológico e à generalidade do conhecimento humano, seguindo os princípios da universalidade científico-



filosófica, da pluralidade de pensamento, da livre comunicação das ideias, da associação e da garantia de igualdade, oportunidade, acesso e do direito à publicação da produção científica.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) é o órgão da Administração Executiva Central responsável pela estruturação da Política de Qualificação Docente da Unemat, em nível de pós-graduação. Os níveis de pós-graduação permitidos para afastamento do docente estável são: Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado. A duração do afastamento do docente para qualificação será de no máximo:

- 18 (dezoito) meses para Mestrado;
- 36 (trinta e seis) meses para Doutorado;
- 06 (seis) meses para Pós-doutorado;
- 24 (vinte e quatro) meses para Doutorado Interinstitucional (DINTER)
- 12 (doze) meses para Mestrado Interinstitucional (MINTER)

Vale ressaltar que o Docente não tem permissão de se afastar para Doutorado imediatamente após a conclusão do curso de qualificação em nível de Mestrado. Ele deve retornar as suas atividades na Instituição cumprindo, no mínimo, o período equivalente ao período afastado para solicitação de um novo afastamento.

Quanto a ampliação do corpo docente da Unemat cabe destacar que os trabalhos realizados pela comissão especial no ano de 2016 que discutiu a organização do lotacionograma da Instituição (Portaria nº 1997/2015/UNEMAT) e a publicação da Instrução Normativa nº 002/2017, que dispôs de procedimentos para remoções de docentes fornecerá subsídios para a elaboração de um plano de expansão do corpo docente para o próximo quinquênio, por meio da abertura de concurso público para a carreira docente.

O Planejamento Estratégico Participativo (PEP) 2015-2025 também formulou macros objetivos para a carreira de Docentes. Estes objetivos estão expostos no quadro nº 14.

Quadro 14: Objetivos macros para a carreira de Docentes

- Ampliar o quadro de docentes efetivos;
- Aprimorar mecanismo de avaliação docente/
- Capacitar, qualificar e atualizar pedagogicamente os docentes;
- Criar políticas públicas a partir das expertises dos docentes e técnicos a fim de se tornar referência em pesquisa e extensão em níveis regional, nacional e internacional;
- Dar condições de trabalho adequadas ao corpo docente para exercer o ensino, pesquisa e extensão;
- Promover a divulgação das ações de ensino, de pesquisa e de extensão desenvolvidas pelos docentes;
- Qualificação e capacitação do quadro de docentes;
- Regulamentar a relação entre os docentes da Unemat e a sociedade.

Fonte: PEP UNEMAT 2015-2025.

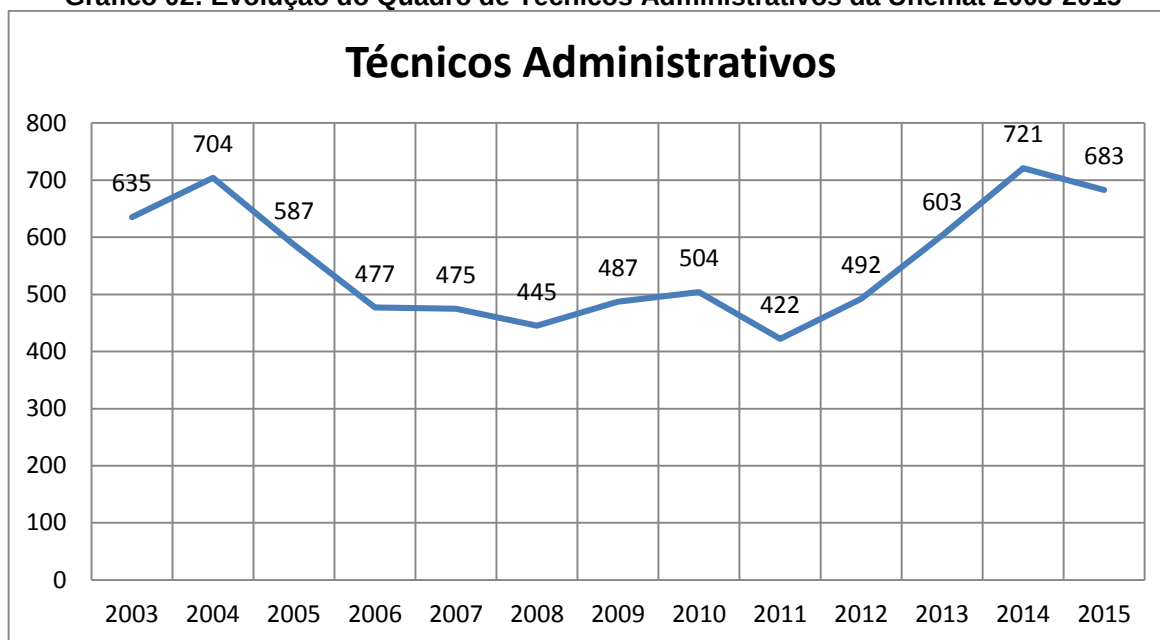
3.2. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

De acordo com o anuário estatístico 2016, ano base 2015, a Universidade do Estado de Mato Grosso possui 683 (seiscentos e oitenta e três) técnicos administrativos em seu quadro funcional. A série histórica do quadro de técnicos demonstra que a média do corpo técnico da instituição, considerando os últimos 13 anos, foi de 557 servidores.

O gráfico nº 02 demonstra a evolução do quadro de Profissionais Técnicos da Educação Superior entre os anos de 2003 à 2015.



Gráfico 02: Evolução do Quadro de Técnicos Administrativos da Unemat 2003-2015



Fonte: Anuário Estatístico Unemat 2016, base 2015.

Os Profissionais Técnicos da Educação Superior atuam em todas as unidades educacionais da Instituição. A tabela nº 07 demonstra o número de PTES que atuam nas unidades educacionais com seus respectivos cargos.

Tabela 07: Quadro de PTES na Unemat em 2015, por unidade/câmpus

UNIDADE / CAMPUS	AUXILIAR	AGENTE	TÉCNICO	TOTAL
Alta Floresta	4	24	2	30
Alto Araguaia	11	18	3	32
Barra do Bugres	5	33	1	39
Cáceres	22	66	5	93
Colíder	2	11	0	13
Diamantino	2	19	0	21
Juara	1	12	0	13
Luciara	0	2	0	2
Nova Mutum	1	16	0	17
Nova Xavantina	5	22	1	28
Pontes e Lacerda	6	18	1	25
Sinop	9	53	2	64
Tangará da Serra	12	52	5	69
Sede Administrativa	37	163	37	237
Total	117	509	57	683

Fonte: Anuário Estatístico Unemat 2016, base 2015.

O quadro dos Técnicos Administrativos é composto pelos integrantes da Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e o ingresso na respectiva carreira é exclusivamente por concurso público de provas ou provas e títulos. O plano de carreira desses



servidores está disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013.

Entende-se por Profissionais Técnicos do Ensino Superior – PTES, o conjunto de ocupantes de cargos efetivos e os estabilizados, que desempenham atividades relacionadas ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, gestão e à administração do ensino superior na Unemat.

A carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior é constituída de três cargos:

- 1 – Apoio Universitário, onde o servidor deve possuir habilitação mínima em Nível fundamental completo para o ingresso;
- 2 – Agente Universitário, onde o servidor deve possuir habilitação mínima em Nível Médio completo para o ingresso.
- 3 – Técnico Universitário, onde o servidor deve possuir habilitação mínima em Nível Superior Completo para o ingresso.

De acordo com a lei da carreira dos Profissionais Técnicos do Ensino Superior (PTES) o nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório, por meio de avaliação especial de desempenho com duração de 03 (três) anos a conta da data do início de seu efetivo exercício. Durante este período o nomeado estará sendo avaliado em relação sua aptidão e capacidade para o desempenho das suas funções.

O regime de trabalho dos ocupantes dos cargos da Carreira dos PTES em regra é de 40 (quarenta) horas semanais, salvo os casos previstos em lei. A carreira estrutura-se em linha horizontal de acesso, identificada por letras maiúsculas correspondentes à habilitação do servidor e em linha vertical, identificada por números, correspondentes à progressão funcional, obrigatoriamente efetivada a cada 3 (três) anos, desde que o servidor seja aprovado em processo contínuo e específico de avaliação.

O órgão da Administração Executiva Central que atua com as políticas de ingresso do corpo técnico-administrativo é a Pró-Reitoria de Administração (PRAD). De acordo com o Estatuto da Unemat, homologado pela Resolução nº 002/2012, esta Pró-Reitoria deve supervisionar, orientar, coordenar, fiscalizar, executar e propor políticas e ações que melhorem o atendimento à comunidade acadêmica interna e o público externo bem como valorizar e aperfeiçoar os recursos humanos e materiais nela existentes.

A política de incentivo à qualificação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior está regulamentada pela Resolução nº 65/2011 e Resolução nº 81/2016 ambas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE) e considera a capacitação e qualificação de seu pessoal técnico-administrativo como meta prioritária.

O afastamento dos PTES para formação em nível de pós-graduação Stricto Sensu é concedido aos cursos de mestrado pelo prazo de até 18 (dezoito) meses e para os cursos de doutorado pelo prazo de até 36 (trinta e seis) meses. A Universidade ainda oferta bolsas de formação semestralmente, sendo para o mestrado bolsas no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e para o doutorado bolsas no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Os afastamentos dos PTES para cursar os programas de pós-graduação Stricto Sensu não acarretam qualquer prejuízo funcional e salarial, mas só poderão ser concedidos se o curso a ser realizado estiver situado na área de atuação da Unemat.

Em relação ao plano de expansão do corpo técnico-administrativo a universidade procura manter seu quadro de pessoal habilitado e capacitado para a oferta dos seus serviços à sociedade, no entanto com as novas infraestruturas físicas dos câmpus de Diamantino e Nova Mutum a demanda por novas contratações tornou-se urgente, tendo em vista a defasagem no quadro de PTES. Para contemplar as demandas por novos profissionais a Gestão busca desde 2013, ano de encerramento do concurso de PTES realizado em 2011, realizar novos concursos públicos para preenchimento das vagas existentes na carreira de PTES, assim como prover o ingresso de novos servidores que compensem as saídas de servidores que foram exonerados e/ou aposentados.

Assim como para a carreira de Docentes a carreira de PTES também obteve a formulação de macros objetivos no Planejamento Estratégico Participativo (PEP) 2015-2025. No quadro nº 15 estes macros objetivos serão expostos.



Quadro 15: Objetivos macros para a carreira dos PTES

- Aumentar o quantitativo de profissionais técnicos;
- Consolidação de políticas de qualificação, valorização da produtividade e permanência;
- Criação de programas institucionais de qualificação stricto sensu que priorize o ingresso dos PTES;
- Estabelecer parcerias intersetoriais e interinstitucionais para qualificação dos técnicos administrativos (MINTERs e DINTERs);
- Otimizar os processos burocráticos por meio de infraestrutura tecnológica eficiente;
- Regularizar as atividades desenvolvidas durante a jornada de trabalho;

Fonte: PEP UNEMAT 2015-2025.

CAPÍTULO IV - INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E PATRIMONIAL

4.1. INFRAESTRUTURA FÍSICA

Como explicitado anteriormente, a Unemat compreende 13 câmpus e a sede administrativa, na qual estão instalados os órgãos da Administração Central.

As instalações físicas que acomodam essa estrutura foram planejadas, construídas e ampliadas conforme a necessidade do processo de expansão das atividades da Universidade, seja na diversificação de atividades, inovação, ou, ainda, na ampliação da sua área de abrangência.

A Unemat dispõe, em seus diferentes câmpus, de espaços esportivos, contendo campos de futebol, quadras esportivas para as diferentes modalidades para utilização da comunidade acadêmica em horários de lazer e nas aulas de educação física.

As estruturas atendem as necessidades no que se refere à infraestrutura como salas de aula, biblioteca, laboratórios, equipamentos de informática e redes de informação.

Muitas estruturas foram construídas e equipadas de maneira que pudessem atender necessidades de cursos com afinidades, buscando otimizar recursos, como por exemplo nos cursos ligados à área da Saúde os laboratórios de ensino são utilizados por várias disciplinas, inclusive de cursos diferentes.

Em relação à acessibilidade aos câmpus e às dependências, de um modo geral, os câmpus possuem linhas regulares de transporte coletivo. Já em relação à acessibilidade às dependências, principalmente em relação aos portadores de necessidades especiais, a Unemat vem fazendo um grande esforço para dotar seus prédios dos equipamentos que permitam facilitar o livre acesso. A implantação dos equipamentos para acessibilidade está sendo realizada conforme a disponibilidade de recursos financeiros.

Cabe ressaltar, ainda, que a Unemat já definiu critérios construtivos que atendem às necessidades dos portadores de necessidade especiais, soluções aplicadas nas recentes edificações e previstas para serem aplicadas nos futuros prédios e laboratórios.

A infraestrutura física da Unemat está descrita na tabela nº 08, que segue.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI



Tabela 08: Infraestrutura Física³

Descrição	ALF	AIA	BBG ⁴	COL	CAC	DTN	JUA	LUC	NVM	NVX	PLC	SNP	TGA	SEDE
Área construída (M²) – Própria	7.048,33	4.039	6.608,83	1.637,83	19.965	10.911,89	2.257	1.470,56	3.105	6.156,64	-	8.086,89	11.294,59	4.417
Área construída (M²) – Locada/ Cedida/ Comodato	-	-	5.486,36	-	-	-	-	1.573,07	-	4.656	4.000	-	2.704,25	-
Área do terreno (M²) – Própria	83.142,91	20.700	21.615,99	8.711,80	306.514	164.852,49	79.200	7.230	50.000	151.716,62	-	99.702,98	72.600	18.000
Área do terreno (M²) – Locada/ Cedida/ Comodato	-	-	818.897,78	-	-	-	-	9.248,58	-	147.199,69	1.500.000	-	411.288	-
Áreas de lazer	-	1	9	-	-	1	-	3	-	1	3	2	1	2
Auditório	1	3	1	-	3	1	-	3	-	1	1	1	1	-
Banheiros sem adaptações para PNE	8	6	36	-	12	7	2	8	22	16	5	17	2	6
Banheiros com adaptações para PNE	4	2	4	4	22	8	2	6	10	2	6	4	3	2
Biblioteca	1	1	1	1	2	1	-	3	1	1	1	1	1	-
Garagem	2	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Instalações administrativas	26	3	39	5	28	13	20	6	9	11	16	16	11	55
Laboratórios de ensino	2	4	17	4	3	2	1	6	7	5	10	4	9	-
Laboratórios de pesquisa	14	1	6	1	52	2	-	-	1	15	-	12	10	-
Salas de aula	16	26	24	16	118	25	16	11	16	16	15	35	36	-

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação – PRPTI/UNEMAT.

³ Siglas: AFL - Alta Floresta, AIA - Alto Araguaia, BBG - Barra do Bugres, CAC - Cáceres, COL - Colíder, DTN - Diamantino, NVM - Nova Mutum, NVX - Nova Xavantina, PLC - Pontes e Lacerda, SNP - Sinop, TGA - Tangará da Serra

⁴ Inclui-se as unidades do Campus II



4.2. INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL

A infraestrutura patrimonial compreende os bens permanentes utilizados pela instituição (próprios, cedidos e locados), a tabela nº 09 apresenta os principais bens permanentes a disposição da Unemat. Observa-se que o quantitativo de cada bem varia de câmpus para câmpus, isto se dá de acordo com o quantitativo de cursos que cada unidade oferece, e conforme a necessidade específica de cada curso.

Tabela 09: Infraestrutura Patrimonial⁵

Descrição	ALF	AIA	BBG	COL	CAC	DTN	JUA	LUC	NVM	NVX	PLC	SNP	TGA	SEDE	TOTAL
Aparelhos de Ar Condicionado	109	59	121	30	357	58	46	45	27	86	90	146	160	93	1.427
Automóveis Cedidos - Projetos pesquisa/extensão	-	-	1	-	3	-	-	-	-	4	-	-	2	-	10
Automóveis Locados	-	1	2	-	4	2	1	1	2	1	2	2	6	11	35
Automóveis Próprios	10	1	2	4	3	-	1	1	1	3	3	3	1	4	37
Implemento agrícola – grade	9	-	-	-	1	-	-	-	-	1	1	-	1	-	13
Impressoras Locadas	16	-	16	-	-	10	-	3	11	6	9	13	22	35	141
Impressoras Próprias	-	2	-	9	62	-	11	4	1	3	4	29	31	-	156
Microcomputadores a disposição dos alunos	26	3	122	13	105	22	26	35	70	32	12	72	118	-	608
Microcomputadores a disposição dos docentes	14	5	122	5	8	25	2	7	3	3	15	63	10	-	282
Microcomputadores a disposição do setor adm.	18	8	46	11	59	25	23	8	33	32	20	52	80	221	633
Motocicletas	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-	2	6
Trator	2	-	-	-	1	-	-	-	-	2	1	-	1	-	7
Outros (Adubadeira, Plantadoura, Roçadeira, Calçadeira, Barco)	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	3	-	-	-	5

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação – PRPTI/UNEMAT.

⁵ Siglas: AFL - Alta Floresta, AIA - Alto Araguaia, BBG - Barra do Bugres, CAC - Cáceres, COL - Colíder, DTN - Diamantino, NVM - Nova Mutum, NVX - Nova Xavantina, PLC - Pontes e Lacerda, SNP - Sinop, TGA - Tangará da Serra



ACERVO BIBLIOGRÁFICO

A Unemat possui como principal característica ser uma instituição multicâmpus, distribuídos em todo território mato-grossense. As Bibliotecas da universidade estão distribuídas em 13 municípios e tem como principal finalidade o atendimento aos discentes, docentes, técnicos administrativos e toda comunidade externa. Possui acervo bibliográfico para consultas informacionais nas diversas áreas do conhecimento.

O atendimento das bibliotecas é prestado através de diferentes meios, inclusive com seu acervo bibliográfico que é atualizado periodicamente, a fim de que as informações disponíveis sejam eficientes e eficazes. Dessa forma nota-se que em instituições educacionais, a aquisição de acervo bibliográfico é de suma importância para garantir uma melhor acessibilidade à informação e à pesquisa e proporcionar um ensino de qualidade.

Assim, para atender as necessidades originadas de referências bibliográficas sugeridas pelos docentes das diversas áreas de conhecimento, a Unemat firmou contratos, em 2014, que somam o valor de R\$ 3.140.000,00 (três milhões cento e quarenta mil reais) para compra de acervo bibliográfico em assuntos pertinentes as grandes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Agrárias; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, Letras e Artes.

Dessa forma atualmente a Unemat conta com um acervo bibliográfico de diferentes tipos de materiais, conforme a tabela nº 10, demonstrada a seguir.

Tabela 10: Acervo por tipo de material

Tipo	Obras	Exemplares
Dissertação (Mestrado)	1.087	1.199
Periódico / Fascículo	9.499	11.417
Livro	140.878	363.838
Mídia digital	396	534
Monografia / TCC (Graduação)	9.872	11.911
Monografia (Especialização Lato Sensu)	853	861
Obra Rara	5.573	6.790
Tese (Doutorado)	106	123
Total	168.264	396.673

Fonte: Supervisão Bibliotecas/UNEMAT

Todos os câmpus contam com bibliotecas e a tabela nº 11 demonstra a quantidade de obras e de exemplares em cada unidade educacional.

Tabela 11: Quantitativo de Obras e Exemplares por Biblioteca/Câmpus

Câmpus Universitário	Quantidade de Obras	Quantidade de Exemplares
Alta Floresta	21.704	62.767
Alto Araguaia	6.111	11.990
Barra do Bugres	12.897	36.358
Cáceres	50.530	99.902
Colíder	4.057	6.938
Diamantino	5.635	12.465
Juara	1.478	3.358
Luciara	4	4
Nova Mutum	5.032	13.278
Nova Xavantina	16.677	35.195
Pontes e Lacerda	9.453	20.300
Sinop	11.560	31.101
Tangara da Serra	23.126	63.017
Total	168.264	396.673

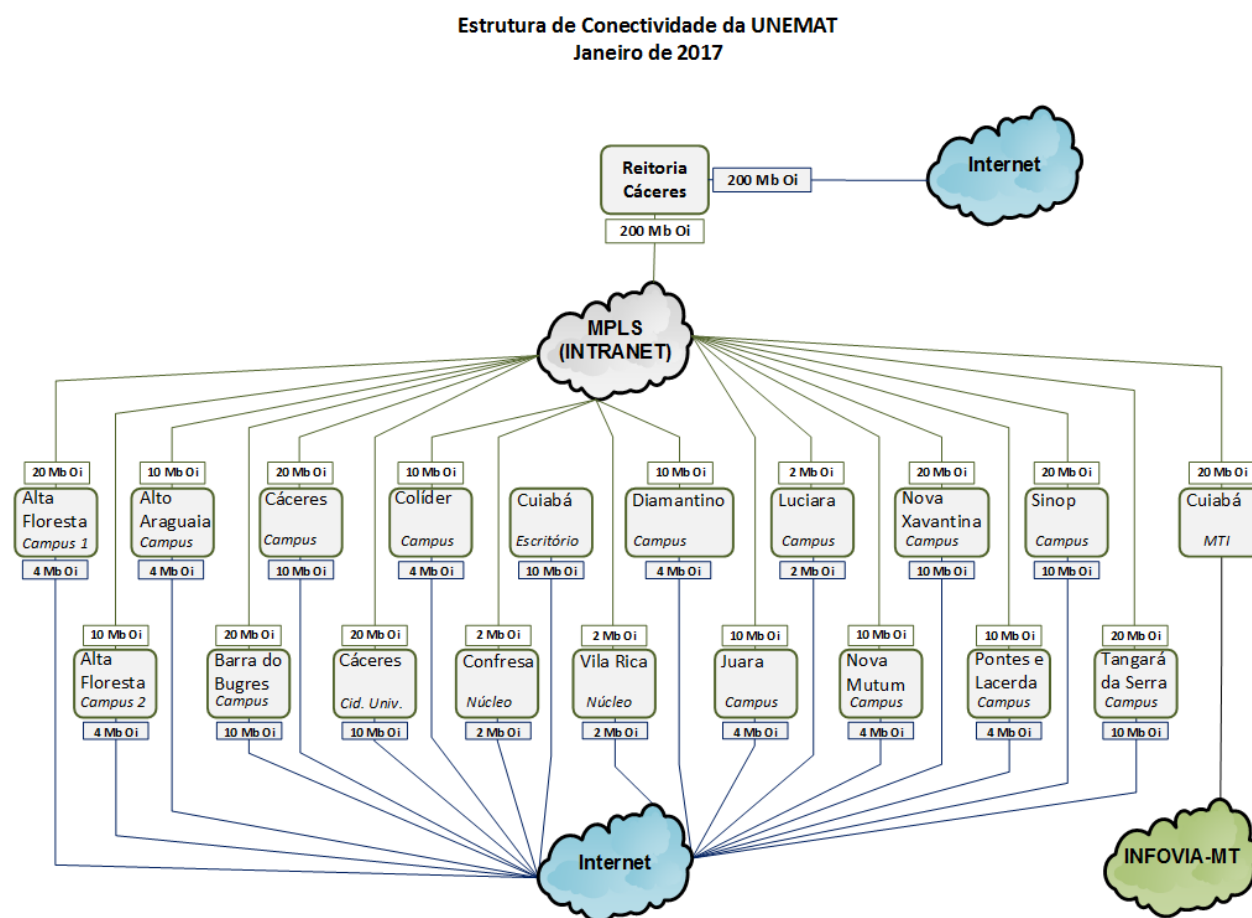
Fonte: Supervisão Bibliotecas/UNEMAT

4.3. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

O sistema de comunicação provê ligações com redundância em cada unidade. Um link principal conecta a uma rede virtual fornecida pela operadora que por sua vez está conectada à Reitoria em uma ligação que fornece acesso à INTERNET e acesso direto aos sites e sistemas institucionais sem trafegar externamente pela internet. Essa mesma rede também provê acesso direto aos sites e sistemas do Governo do Estado de Mato Grosso através de um link exclusivo instalado no MTI (Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação) que acessa diretamente a INFOVIA-MT. Um link secundário fornece acesso diretamente à internet. Esse link funciona como uma redundância em caso de interrupção ou problema no link principal e ainda para somar na velocidade enquanto o link principal está em pleno funcionamento.

A figura nº 06 demonstra como está a estrutura de conectividade da Unemat em Janeiro de 2017.

Figura 06: Estrutura de Conectividade da Unemat.



Fonte: Diretoria Administrativa de Tecnologia da Informação - DATI/UNEMAT.

SISTEMAS INFORMATIZADOS

Devido a abrangência da comunidade acadêmica e as várias ações que são realizadas com técnicos, docentes, discentes e vestibulandos a gestão da Unemat conta com uma infraestrutura tecnológica de vários sistemas que procuram auxiliar na função da universidade em promover o ensino, a pesquisa e extensão.

Os sistemas que atualmente fazem parte do Portfólio da Diretoria Administrativa de Tecnologia da Informação, estão descritos no quadro 16.



Quadro 16: Sistemas implantados e sistemas em fase de elaboração pela DATI/UNEMAT, Jan/2017

Nome do Sistema	Finalidade	Descrição
Ambiente Virtual de Aprendizagem	Prover o ensino a distância; (gestão e acadêmico)	O Ambiente virtual de aprendizagem é um sistema que auxilia na montagem de cursos acessíveis pela Internet. Como ferramenta para EAD, são usados para complementar aulas presenciais
Central de Atendimento	Suporte aos serviços de Tecnologia da Informação (T.I.)	Central de Atendimento da Diretoria de T.I., gerenciamento os serviços de TI, atividades auxiliares
Gestão de Biblioteca	Biblioteca Online	Automação de todos os processos de uma biblioteca (Pesquisa de materiais, Catalogação de materiais, Controle de usuários, Gerenciamento de Reserva)
Portal da Transparência	Acesso à Informação	Sistema que possibilita o acesso às informações públicas, facilitando e agilizando o seu acesso por qualquer pessoa.
Postfix	Envio de e-mails em massa	O Postfix é um agente de transferência de e-mails (servidor de correio eletrônico), um software livre para envio e entrega de e-mails.
Proxy (Capes)	WebProxy	Sistema de Proxy que atua como intermediário entre o usuário de banda larga residencial (ADSL, provedores externos) e o portal da CAPES
SAE (Portal SAAE - Sistema de Administração de Alunos e Egressos)	Sistema de Acompanhamento do Egresso	Sistema que permite acompanhar e auxiliara inserção profissional de ex-alunos e avaliar o trabalho de formação da instituição. O sistema pode disponibilizar um banco de talentos dos alunos formados na Unemat.
Serviço de Correio Eletrônico	Gerenciar e-mail da Instituição.	Sistema para cadastro de e-mail institucional com integração com a plataforma Gmail, e envio de e-mails em forma de mala direta.
Serviço de Emissão de Documento de Arrecadação (Webservice)	Geração de Boleto	Sistema Web Service permite a emissão e consulta de documentos de arrecadação (DAR), do estado de Mato Grosso, para as aplicações da Unemat (Universidade do Estado de Mato Grosso).
Sistema Acadêmico de Gestão Unificada	Gestão acadêmica	Sistema que permite o gerenciamento das informações relativas à vida acadêmica dos alunos e seus principais processos
Sistema de Autenticação Único	Gerenciar o acesso e permissão à todos os sistemas que pertence ao SIG UNEMAT.	Sistema que gerencia a autenticação e validação de acesso para cada serviço oferecido pelos sistemas da Unemat, desde login em sistemas administrativos até para acesso a rede de computadores da instituição.
Sistema de Cadastro de Identidade Funcional	Sistema de Cadastro de Identidade Funcional	Administração e Gerenciamento de Identidade Funcional para confecção de Crachá.
Sistema de Controle de Acesso a Ambientes e Cadastro de Visitantes	Controle de Acesso e Cadastramento de Visitantes	O sistema permite o cadastramento de visitantes com nome, sobrenome, foto, imagem do documento; A recuperação automática de informações do visitante no momento de uma nova visita e a definição de tabelas horárias para restrição e Permissão de acessos aos locais controlados; A geração de relatórios de gestão de cadastros realizados
Sistema de Emissão de Cédula C	Emissão de Cédula C	Administração e Gerenciamento de Emissão de Cédula C
Sistema de Gestão de Bolsas	Seleção de candidatos a vaga de bolsista;	Sistema para gerenciamento das bolsas de pesquisa, ensino e extensão. Gerencia todo o processo de seleção e gestão de acompanhamento e relatórios.
Sistema de Gestão de Concursos	Inscrições de candidatos; Seleção e Publicação;	Este sistema promove a organização, realização e acompanhamento de todos os concursos/vestibular realizados pela Unemat.



Sistema de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão Online	Institucionalização de Projetos	Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
Sistema de Gestão de Formulários (LimeSurvey)	Aplicação de questionários	LimeSurvey é um software livre para aplicação de questionários online escrito em PHP, podendo utilizar bancos de dados MySQL, PostgreSQL ou Microsoft SQL Server para persistência de dados.
Sistema de Inscrições para Eventos e Cursos	Gestão de Eventos	O SIEC (Sistema de Inscrição para Eventos e Cursos da Unemat) visa à informatização e automação de eventos.
Sistema de Licitação	Gerenciar as licitações realizadas pela Instituição	Sistema de cadastro de licitações realizados pela Instituição. Uma de suas funcionalidades principais é processar, gerar e enviar informações de licitação para o sistema APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE
Sistema de Ocupação de Vagas	Ocupação de Vaga e de realização de chamadas	Sistema de ocupação de vagas e matrícula dos candidatos do concurso vestibular da Unemat e Seleção Unificada SiSU.
Sistema de Portarias	Gerenciar Portarias da Instituição	Sistema para cadastro e publicação de portarias da Instituição
Sistema de Reserva de Salas e equipamentos	Reserva de salas e equipamentos	Sistema que permite o gerenciamento de reservas de salas e equipamentos nos câmpus
Sistema Gestor de Antivírus - Epo McAfee	Gerenciar a segurança dos desktops corporativos	Sistema de antivírus corporativo que elimina vírus, spywares e outras ameaças, através da rede da instituição.
Sistemas de Informações Gerenciais	Apoio a tomada de decisão;	O Sistema de Informações Gerenciais da Unemat (SIG-UNEMAT) é um concentrador de informações obtido do ambiente institucional e transformado em informações consistentes.
Webmail	Correio Eletrônico	Sistema gerenciamento de e-mail disponibilizado pelo google (gmail)

Fonte: Diretoria Administrativa de Tecnologia da Informação - DATI/UNEMAT.

O Planejamento Estratégico Participativo definiu macros objetivos para a infraestrutura da Universidade, conforme o quadro 17 que segue.

Quadro 17: Objetivos macros para a infraestrutura física, tecnológica e patrimonial

- Adequar o sistema de saneamento básico, rede elétrica e de drenagem dos câmpus;
- Adquirir e dar manutenção de equipamentos de informática e servidores de dados;
- Adquirir os livros da bibliografia básica de novos cursos antes de sua implantação;
- Ampliar os auditórios para melhor acolher os eventos que envolvem a comunidade acadêmica e sociedade em geral;
- Aplicar um plano de segurança para os câmpus;
- Aprimorar o controle e a divulgação do parque patrimonial de equipamentos;
- Dar manutenção imediata para a área de TI, a fim de atender as demandas de sistemas e comunicações da IES;
- Descartar resíduos de forma correta e contínua;
- Disponibilizar acesso à internet com eficiência em todo os ambientes da Unemat;
- Disponibilizar casa do estudante e restaurante universitário;
- Elaborar plano para construção, estruturação e manutenção para atender ensino, pesquisa, extensão, cultura e gestão;
- Estabelecer política de depreciação, reposição e atualização de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos, mobiliário, etc;
- Melhorar a área de estacionamento dos câmpus;
- Otimizar as políticas de TI;
- Ter áreas experimentais para aulas de campo;
- Ter políticas de TI consolidadas;
- Ter sistemas de controle, gestão e serviços acadêmicos com interface padronizada e desenvolvimento descentralizado.

Fonte: PEP UNEMAT 2015-2025.



CAPÍTULO V - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O Planejamento Orçamentário da instituição é feito através dos moldes do Orçamento-Programa, assim como determina o Decreto-Lei 200/1967. Segundo Nunes; Oliveira; Beú (2015) esse tipo de orçamento deve apresentar o para quando, o porquê e o quê a Administração Pública deseja alcançar, identificando os desembolsos necessários e apontando dados de natureza quantitativa para a métrica de controle do alcance dos resultados.

Parte-se da premissa de que o orçamento é um instrumento estruturante da ação governamental, visto que esse instrumento é um filtro de análise da viabilidade de execução das políticas públicas, tanto do ponto de vista econômico quanto político. Isso se deve, respectivamente, pelo seu uso para avaliar a disponibilidade de recursos para a formulação das políticas públicas (análise estática) e também pelas possibilidades da gestão orçamentária dentro do contexto político institucional de decisão (análise dinâmica). (ABREU e CÂMARA, 2015)

A Constituição Federal – CF/88 em seu art. 165 determina como instrumentos do Planejamento Governamental a utilização do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA. Na mesma esteira, afiança Marzulo (2013) que o Orçamento-Programa deve receber tratamento sério de forma a não se desvencilhar de nenhum dos instrumentos do Planejamento Governamental consagrados pela CF/88, sob pena de tornar-se pouco gerencial e de importar em crime de responsabilidade.

Nesse sentido, vem a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, através de sua Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação – PRPTI, não apenas cumprindo o legalismo pátrio, mas também se adiantando e melhorando o caráter gerencial de seu Planejamento Orçamentário através de sua Portaria 359/2016, que institui a construção de um Planejamento Estratégico Participativo que norteie todas as ações institucionais até o ano de 2025 – óbvia a ilação, porém necessária, que o planejamento orçamentário também foi contemplado.

O Orçamento Público nos moldes de como foi instituído pelo Decreto-Lei 200/1967 é dividido por Programas de Governo, estes, por sua vez, são divididos em Ações.

Programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade. (MCASP)

As ações são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e financiamentos, dentre outros. (MCASP)

A Unemat participa do gerenciamento de cinco Programas de Governo, sendo um deles finalístico. Esses Programas são divididos em dezessete Ações, sendo dez destas finalísticas, conforme quadro nº 18.



Quadro 18: Demonstrativo dos Programas de Governo que possuem atuação da Unemat no PPA 2016-2019

Programa 036 – Apoio Administrativo	
Tipo de Programa:	Gestão, Manutenção e Serviços do Estado.
Problema:	Órgãos com necessidade de manutenção e apoio administrativo para cumprimento de suas atribuições.
Justificativa:	Este programa pretende promover a manutenção dos serviços administrativos dos órgãos do poder executivo estadual.
Objetivos:	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Programa 397 – Fortalecimento do Ensino Superior No Estado de Mato Grosso	
Tipo de Programa:	Finalístico.
Problema:	Deficiência de acesso da população em geral, e de manutenção no caso da população carente, ao Ensino Superior gratuito, ao conhecimento científico, tecnológico e cultural por profissionais capacitados que contribuam para o desenvolvimento regional.
Justificativa:	A oferta de cursos de graduação e de pós-graduação nas diversas regiões do estado de Mato Grosso é de fundamental importância para produzir e difundir conhecimentos necessários ao desenvolvimento cultural, científico e tecnológico regional, proporcionando também oportunidades de formação e capacitação ao exercício da investigação, do magistério e outras atividades profissionais, garantindo inclusive a formação de educadores para atuação nas áreas indígenas, comunidades negras rurais, assentamentos agrários e outros profissionais nas diversas modalidades do conhecimento. A intenção é a melhora nos índices de educação superior da população do Estado, como forma de emancipação e transformação do cidadão e da sociedade, fortalecendo o senso crítico, a capacidade científica e de inovação tecnológica do Estado.
Objetivos:	Ampliar o acesso à educação superior com condições de qualidade, permanência e equidade, visando à socialização dos conhecimentos produzidos na academia em interação com os conhecimentos populares, beneficiando o desenvolvimento social e humano da população; bem como a criação e socialização do conhecimento científico, tecnológico e de inovação, contribuindo com o desenvolvimento do Estado.
Programa 996 – Operações Especiais: Outras	
Tipo de Programa:	Gestão, Manutenção e Serviços do Estado.
Problema:	Não se aplica.
Justificativa:	Cumprimento de obrigações constitucionais e legais.
Objetivos:	Atender outros encargos especiais.
Programa 997 – Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	
Tipo de Programa:	Gestão, Manutenção e Serviços do Estado.
Problema:	Aposentados, pensionistas e dependentes com necessidade de pagamento de benefícios.
Justificativa:	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Estado, seus pensionistas e dependentes; bem como o recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias.
Objetivos:	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.
Programa 998 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	
Tipo de Programa:	Gestão, Manutenção e Serviços do Estado.



Problema:	Necessidade de cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado.
Justificativa:	O programa é constituído de duas operações especiais distintas, sendo uma, destinada à alocação de recursos orçamentários para o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e outra, destinada ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado da administração indireta do Estado.
Objetivos:	Cumprir de sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta indireta do Estado.

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação - PRPTI/UNEMAT.

Quanto às Ações que a Unemat utiliza para atingir a sociedade mato-grossense, tem-se programas com ações que são comuns a todos os órgãos e entidades mantidas pelo Governo do Estado, e programas com ações específicas da Unemat, que é o caso do programa 397, conforme quadro nº 19.

Quadro 19: Demonstrativo dos Projetos, Atividades e Operações Especiais (PAOE) que possuem atuação da Unemat no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019

Programa	Ações	Descrição
036	2006	Manutenção de serviços de transportes
	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais
	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais
	2010	Manutenção de órgãos colegiados
Programa	Ações	Descrição
397	2206	Ampliação e manutenção da extensão universitária
	2207	Ampliação e manutenção da oferta de vagas nos cursos de graduação nas diferentes modalidades
	2208	Expansão da oferta de cursos de graduação pela Faculdade Intercultural Indígena
	2210	Expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas
	2211	Expansão e manutenção da oferta de ensino de pós-graduação
	2212	Implantação e manutenção de ações de assistência estudantil
	2213	Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas
	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular
	2215	Qualificação do quadro funcional
	2216	Viabilização da pesquisa, iniciação científica e inovação tecnológica
Programa	Ações	Descrição
996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Programa	Ações	Descrição
997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas de MT
Programa	Ações	Descrição
998	8023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Administração Indireta

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação - PRPTI/UNEMAT

5.2. AS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

As Receitas Orçamentárias que financiam a Universidade do Estado de Mato Grosso advêm, em sua maioria, da Emenda à Constituição Estadual – EC 66/2013. Podem advir, ainda, de sua arrecadação própria e dos convênios firmados com outras instituições ou entes políticos.



As receitas orçamentárias oriundas da Ementa Constitucional nº 66/2013 – Fonte 100

As Receitas Orçamentárias oriundas da Ementa Constitucional (EC) 66/2013, que alterou o art. 246 da Constituição Estadual – CE/89, vêm sendo codificadas nas Leis Orçamentárias Anuais como Fonte 100. Sua previsão legal é a seguinte:

Art. 2º O Art. 246, da Constituição do Estado de Mato Grosso, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 246 O Estado aplicará, anualmente, os seguintes percentuais da Receita Corrente Líquida do Estado de Mato Grosso na manutenção e desenvolvimento da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, assim fracionados:

- I - no mínimo 2,0% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2013;
- II - no mínimo 2,1% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2014;
- III - no mínimo 2,2% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2015;
- IV - no mínimo 2,3% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2016;
- V - no mínimo 2,4% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2017;
- VI - no mínimo 2,5% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2018 e posteriores.

Parágrafo único Na dotação de que trata o presente artigo não se incluem os recursos reservados ao ensino fundamental e médio.

Como demonstrado, a EC 66/2013 alterou o art. 246 da Constituição Estadual – CE/89 e, até onde se percebe, foi taxativa em dois aspectos fundamentais: a) determinou que os percentuais estabelecidos fossem incidentes somente sobre a Receita Corrente Líquida – RCL; e b) firmou as receitas e, conseqüentemente as despesas institucionais – visto o caráter autárquico institucional de não visar lucro e aplicar toda a sua arrecadação em favor da sociedade mato-grossense – em sua Constituição.

Atendo-se ao primeiro ponto, mister se faz entender como se apura a RCL. Tal instituto foi regrado pela LC Federal 101/2000 – LRF, em seu art. 2º, IV:

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:
(...)

IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

- a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;
- b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;
- c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

(...)

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

O quadro 20 a seguir apresenta quais são as receitas e as deduções utilizadas na metodologia de cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL) Estadual.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI





Quadro 20: Metodologia de cálculo da RCL Estadual

RECEITAS CORRENTES	(+) Receitas Tributárias
	(+) Receitas de Contribuições
	(+) Receitas Patrimoniais
	(+) Receitas Agropecuárias
	(+) Receitas Industriais
	(+) Receitas de Serviços
	(+) Transferências Correntes
	(+) Outras Receitas Correntes
DEDUÇÕES	(-) Transferências Constitucionais e Legais
	(-) Contribuições do Plano de Previdência de Servidores
	(-) Contribuições de Custeio de Pensões Militares
	(-) Compensações Financeiras do Regime Previdenciário
	(-) FUNDEB
	(=) Receita Corrente Líquida – RCL

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação - PRPTI/UNEMAT

Portanto, após o aferimento da RCL, devem ser aplicados os percentuais previstos no art. 246 da CE/89.

Demonstra-se na tabela 12 a seguir o cálculo da RCL desde a instituição da EC 66/2013 até o mês de outubro do ano de 2016:

Tabela 12: Demonstrativo do cálculo da Receita Corrente Líquida desde a sua instituição como parâmetro para os cálculos de repasses orçamentários para a Unemat – a arrecadação de 2016 está exposta até o mês de outubro

Receita Corrente Líquida		2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES		<u>13.282.174.526,62</u>	<u>14.892.823.733,60</u>	<u>16.378.147.842,12</u>	<u>14.755.063.312,89</u>
	Receitas Tributárias	7.476.183.446,83	8.359.086.580,25	9.303.194.200,10	8.747.857.369,93
	ICMS	6.263.841.277,36	6.984.773.110,57	7.778.463.190,16	7.123.544.186,15
	IPVA	399.598.238,15	467.070.620,23	537.454.492,08	553.043.227,18
	ITCD	51.377.640,34	49.968.552,57	79.029.573,00	82.578.609,98
	IRRF	594.607.971,08	665.947.517,86	701.645.804,08	833.066.682,03



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI



Outras Receitas Tributárias	166.758.319,90	191.326.779,02	206.601.140,78	155.624.664,59
Receitas de Contribuições	1.240.084.033,63	1.443.195.390,38	1.479.405.847,64	1.337.220.449,93
Receitas Patrimoniais	156.785.119,51	221.517.609,84	376.253.478,29	226.685.054,24
Receitas Agropecuárias	101.354,80	113.243,48	146.588,19	95.539,26
Receitas Industriais	4.891.224,50	3.157.064,28	3.393.794,72	7.062.600,68
Receitas de Serviços	375.614.498,48	411.917.619,49	495.742.819,46	461.846.381,57
Transferências Correntes	3.237.357.495,35	3.763.625.535,52	3.903.219.066,36	3.422.644.248,11
Cota - Parte do FPE	1.537.758.626,44	1.675.713.047,78	1.762.823.000,52	1.208.936.867,91
Transferências LC 87/1996	28.385.223,73	28.385.223,72	28.385.223,73	18.923.482,48
Transferências LC 61/1989	55.329.521,67	75.334.248,78	76.942.085,46	39.591.118,58
Transferências do FUNDEB	1.137.373.075,39	1.204.282.413,72	1.284.705.191,91	949.705.535,42
Outras Transferências Correntes	478.511.048,12	779.910.601,52	750.363.564,74	674.701.598,21
Outras Receitas Correntes	791.157.353,52	690.210.690,36	816.792.047,36	551.651.669,17
DEDUÇÕES	<u>3.579.496.818,17</u>	<u>3.982.239.284,17</u>	<u>4.728.409.014,73</u>	<u>4.187.443.369,79</u>
Transferências Constitucionais e Legais	1.813.248.850,55	2.012.076.105,44	2.516.450.984,76	2.234.335.365,90
Contribuições Plano Previdência Servidor	352.734.804,92	405.702.118,19	479.753.600,38	428.065.119,66
Contribuições Custeio Pensões Militares	49.843.850,19	58.691.943,32	77.713.800,76	56.975.777,58
Compensações Financeiras Regimes Prev	18.557.529,35	16.989.343,06	4.894.351,34	33.341.859,70
Dedução Receita Formação do FUNDEB	1.345.111.783,16	1.488.779.774,16	1.649.596.277,49	1.434.725.246,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	<u>9.702.677.708,45</u>	<u>10.910.584.449,43</u>	<u>11.649.738.827,39</u>	<u>10.567.619.943,10</u>

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação - PRPTI/UNEMAT



As receitas orçamentárias oriundas dos convênios e acordos de cooperação firmados com a Unemat – Fonte 262

A fonte 262 é formada por recursos de convênios firmados com outras esferas de governo e Organizações Não-Governamentais – ONG firmados pela Unemat. Sua previsão se dá através da previsão dos pactos entre os tipos de entidades citadas, e sua execução é feita conforme a execução dos convênios.

A tabela a seguir apresenta os convênios em vigência firmados pela Unemat. A atual gestão tem envidado esforços no sentido de angariar recursos para atender, em especial, às necessidades relativas à infraestrutura, abrangendo bibliotecas, laboratórios, auditórios, além de construção, reforma e ampliação de seus prédios. No ano de 2016 a Unemat fechou um acordo com o governador do estado de 70 milhões para ampliação e manutenção da infraestrutura física.

A tabela nº 13 demonstra a relação de Convênios e Acordo de Cooperação vigentes firmados pela Unemat.

Tabela 13: Relação de Convênios e Acordos de Cooperação vigentes firmados pela Unemat

PARCEIROS	Nº DE CONVÊNIOS/ ACORDO COOP. FIRMADOS	VALORES TOTAIS
Companhia paranaense de energia elétrica – COPEL	1	R\$ 2.026.102,32
Coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior – CAPES	6	R\$ 12.573.041,73
Financiadora de estudos e projetos - FINEP Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT	6	R\$ 9.211.450,00
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT	2	R\$ 1.198.537,00
Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE	27	R\$ 14.341.685,83
Ministério da educação – MEC Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Secretaria de Educação Superior – SESU	13	R\$ 18.644.448,45
Ministério dos Esportes - ME	1	R\$ 507.902,00
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITEC	1	R\$ 64.575,00
Secretaria de Estado de Justiça e Diretos Humanos - SEJUDH	1	R\$ 315.000,00
TOTAL		R\$ 58.882.742,33

Fonte: Diretoria Administrativa de Contratos e Convênios - DACC/UNEMAT

5.3. AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Frente às receitas, advindas de convênios e do próprio Tesouro do Estado, expostas nos itens anteriores, apresenta-se, na tabela 14, o detalhamento do PPA 2016/2019 que gerará a previsão orçamentária para os exercícios que abrange, por Programa de Governo, por Ação e por Fonte de Custeio.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI



Tabela 14: Detalhamento da previsão de gastos constantes no PPA 2016/2019, por Programa de Governo, por Ação e por Fonte de Custeio

Programa	Ação	Descrição	Fonte	2016	2017	2018	2019
036 - Apoio Administrativo	2006	Manutenção de serviços de transportes	100	880.000,00	968.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
			240	0,00	0,00	0,00	0,00
			555	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total	880.000,00	968.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	100	33.000.000,00	40.518.222,35	46.792.459,01	54.898.172,94
			240	124.769,13	115.054,89	114.779,82	113.398,50
			555	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
			Total	35.124.769,13	40.633.277,24	46.907.238,83	55.011.571,44
	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais	100	243.171.094,89	270.072.688,52	280.393.643,91	301.832.880,44
			240	0,00	0,00	0,00	0,00
			555	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total	243.171.094,89	270.072.688,52	280.393.643,91	301.832.880,44
	2010	Manutenção de órgãos colegiados	100	166.140,00	182.754,00	250.000,00	300.000,00
			240	0,00	0,00	0,00	0,00
			555	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total	166.140,00	182.754,00	250.000,00	300.000,00
Programa	Ação	Descrição	Fonte	2016	2017	2018	2019
397 - Fortalecimento do Ensino Superior no Estado de Mato Grosso	2206	Ampliação e manutenção da extensão universitária	100	210.000,00	259.000,00	406.000,00	452.000,00
			240	0,00	0,00	0,00	0,00
			262	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
			Total	2.210.000,00	1.259.000,00	406.000,00	452.000,00
	2207	Ampliação e manutenção da oferta de vagas nos cursos de graduação nas diferentes modalidades	100	0,00	0,00	0,00	0,00
			240	1.400.000,00	1.500.000,00	1.570.000,00	1.650.000,00
			262	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total	1.400.000,00	1.500.000,00	1.570.000,00	1.650.000,00
	2208	Expansão da oferta de cursos de graduação pela Faculdade Intercultural Indígena	100	700.000,00	860.000,00	1.352.000,00	1.500.000,00
			240	0,00	0,00	0,00	0,00
			262	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI



			Total	700.000,00	860.000,00	1.352.000,00	1.500.000,00
2210	Expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	100	100	900.000,00	1.107.000,00	1.738.000,00	1.932.000,00
		240	240	0,00	0,00	0,00	0,00
		262	262	6.286.923,37	4.932.509,83	500.000,00	
		Total		7.186.923,37	6.039.509,83	2.238.000,00	1.932.000,00
2211	Expansão e manutenção da oferta de ensino de pós-graduação	100	100	240.000,00	296.000,00	463.000,00	516.000,00
		240	240	0,00	0,00	0,00	0,00
		262	262	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total		240.000,00	296.000,00	463.000,00	516.000,00
2212	Implantação e manutenção de ações de assistência estudantil	100	100	1.880.000,00	2.313.000,00	3.630.000,00	4.038.000,00
		240	240	0,00	0,00	0,00	0,00
		262	262	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total		1.880.000,00	2.313.000,00	3.630.000,00	4.038.000,00
2213	Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas	100	100	1.467.200,00	1.806.000,00	2.835.000,00	3.152.000,00
		240	240	0,00	0,00	0,00	0,00
		262	262	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total		1.467.200,00	1.806.000,00	2.835.000,00	3.152.000,00
2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular	100	100	4.000.000,00	5.070.000,00	24.961.000,00	24.854.000,00
		240	240	124.769,73	115.054,90	114.779,83	113.398,50
		262	262	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total		4.124.769,73	5.185.054,90	25.075.779,83	24.967.398,50
2215	Qualificação do quadro funcional	100	100	526.313,33	648.500,00	1.016.000,00	1.130.000,00
		240	240	0,00	0,00	0,00	0,00
		262	262	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total		526.313,33	648.500,00	1.016.000,00	1.130.000,00
2216	Viabilização da pesquisa, iniciação científica e inovação tecnológica	100	100	250.000,00	309.000,00	483.000,00	537.000,00
		240	240	0,00	0,00	0,00	0,00
		262	262	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total		250.000,00	309.000,00	483.000,00	537.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI



Programa	Ação	Descrição	Fonte	2016	2017	2018	2019
996 - PIS/PASEP	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	100	1.917.816,51	2.238.634,00	2.324.718,30	2.503.534,04
			240	0,00	0,00	0,00	0,00
			555	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total	1.917.816,51	2.238.634,00	2.324.718,30	2.503.534,04
Programa	Ação	Descrição	Fonte	2016	2017	2018	2019
997 - Inativos e Pensionistas	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	100	735.000,00	800.000,00	900.000,00	1.100.000,00
			240	0,00	0,00	0,00	0,00
			555	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total	735.000,00	800.000,00	900.000,00	1.100.000,00
Programa	Ação	Descrição	Fonte	2016	2017	2018	2019
998 - Sentenças Judiciais	8023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Administração Indireta	100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.100.000,00
			240	0,00	0,00	0,00	0,00
			555	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.100.000,00
Resumo			Fonte	2016	2017	2018	2019
Total dos valores orçados para o PPA 2016/2019			100	290.093.564,73	327.498.798,87	368.994.821,22	401.445.587,42
			240	1.649.538,86	1.730.109,79	1.799.559,65	1.876.797,00
			262	8.286.923,37	5.932.509,83	500.000,00	0,00
			555	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
			Total	302.030.026,96	335.161.418,49	371.294.380,87	403.322.384,42

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação - PRPTI/UNEMAT



O Planejamento Estratégico Participativo definiu macros objetivos para a Gestão Orçamentária e financeira, conforme o quadro 21 que segue.

Quadro 21: Objetivos macros para a gestão orçamentária e financeira

- Ampliação e melhoria dos critérios de distribuição das bolsas relacionadas à Pesquisa, Ensino e Extensão
- Otimizar com planejamento a gestão financeira e a distribuição dos recursos por câmpus.
- Parceria com o Governo do Estado em prol de simplificação do Portal de Transparência.
- Desenvolver política de captação de recursos externos por meio de parcerias público/público e público/privado
- Desenvolver políticas junto aos órgãos competentes de governo para garantir o cumprimento das Leis que regulamentam os repasses para a Unemat.
- Viabilizar políticas que garantam o cumprimento do artigo 207 da Constituição Federal, quanto à sua autonomia financeira.
- Disponibilizar recursos financeiros à Inovação Tecnológica
- Garantir investimentos financeiros que atendam as demandas dos câmpus com autonomia gestora/financeira de cada câmpus.
- Sincronizar a demanda orçamentária da IES com repasse Governamental para acompanhar o seu desenvolvimento.
- Simplificar a demonstração dos dados orçamentários/financeiros
- Planejar a expansão da Unemat mediante garantia de recursos financeiros/orçamentários para seu funcionamento.
- Monitorar as políticas junto aos órgãos competentes de governo para garantir o cumprimento das Leis que regulamentam os repasses para a Unemat.

Fonte: PEP UNEMAT 2015-2025.

CAPÍTULO 6 - POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES

6.1. POLÍTICA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

As avaliações das ações previstas no PDI serão realizadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da instituição e pelas Comissões de Avaliação dos Câmpus (CAs) a cada dois anos. As ações de autoavaliação da CPA e das CAs estão referenciadas pela Lei 10.861/2004, DOU de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e pelas demais diretrizes normativas, internas e externas, que instituem a autoavaliação como forma de garantir e favorecer a qualidade dos serviços educacionais prestados à sociedade mato-grossense.

As ações da CPA estão encontram respaldo normativo na legislação estadual, Resolução Nº 311/2008 – CEE/MT, que normatiza a organização e o funcionamento da Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino, na Resolução Nº 002/2014- CEE/MT, na Resolução Nº 01/2017 que regulamenta o processo de avaliação e estabelece normas complementares à Resolução Nº 311/2008 e, ainda, no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Estadual de Educação – CEE/MT, órgão de assessoramento e decisão do Sistema Estadual de Educação Superior, e a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, datado de 22 de setembro de 2005. Nos termos deste Acordo, as IES do Sistema Estadual de Educação Superior aderem ao SINAES, articulando-se em nível nacional para cumprimento de seus objetivos.

O Projeto de Avaliação Institucional – UNEMAT tem como base os documentos legais da Unemat como o Estatuto, Planejamento Estratégico 2015-2025, o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI e outras Políticas institucionais, cujas diretrizes se tornam, obrigatoriamente, matéria de avaliação no sentido de garantir as relações necessárias entre o que se planeja e o que se realiza, com vistas aos objetivos propostos.



Nesse contexto, o processo de avaliação da CPA compreende a avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2010-2015) nas dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão. Avalia-se as 10 dimensões propostas pelo SINAES como, as relações com a sociedade através das formas de comunicação utilizadas, as políticas de pessoal, a organização e formas de gestão, a infraestrutura, o planejamento e a avaliação, especialmente, os processos e resultados da autoavaliação institucional, as políticas de atendimento aos estudantes e aos egressos e a sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

A autoavaliação deve iniciar com o estudo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e das políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa da universidade, que constituirão parâmetros para as análises avaliativas. É necessário conhecer previamente os objetivos da instituição, sua missão, seus fundamentos pedagógicos, suas políticas de ensino, pesquisa, extensão, gestão de pessoal e outras, definidas nos documentos institucionais que serão analisados.

O processo de avaliação não deve ser fragmentado das demais atividades, mas deve ser integrado e sustentado pelas perspectivas teórico-metodológicas da Universidade, definidas no PDI, PPI e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Nesse sentido, pensar a avaliação perpassa, necessariamente, pelas reflexões sobre as concepções de educação, de ensino, de universidade no atual contexto educacional.

Os resultados desse processo subsidiarão a constante busca pela qualidade Institucional e, assim, devem ser considerados pelos gestores, colegiados e todos os sujeitos que fazem a universidade, como meios e instrumentos para as tomadas de decisão e para implementação das ações e replanejamento das atividades.

A avaliação tem sido desenvolvida como um processo contínuo e permanente, tendo como objetivo a construção e consolidação da missão/função da Unemat como universidade pública, democrática, autônoma e de qualidade, com intervenção na sociedade por meio de atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão.

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

O processo de avaliação será desenvolvido de forma participativa e os seus resultados devem servir como instrumento para o replanejamento das ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária. Para tanto, é necessário criar espaços de discussão, possibilitando o envolvimento de todos os professores, alunos, funcionários, gestores, setores e instâncias institucionais. Nesse sentido, a participação da comunidade acadêmica na avaliação do PDI será realizada pela CPA, cuja Comissão realiza, em consonância com os princípios institucionais, o processo avaliativo sustentado na participação ativa da comunidade acadêmica e na responsabilidade social.

As opiniões e percepções da comunidade acadêmica são coletadas a partir da aplicação de questionários aos gestores, docentes, discentes e funcionários. Também são analisados os relatórios de atividades das Pró-Reitorias. O relatório final da autoavaliação apresenta o resultado em três categorias: gestão e funcionamento, infraestrutura e pedagógica.

A avaliação é um dos mecanismos que possibilita o exercício da dialética, da discussão, das trocas de experiências e, por isso, é considerada imprescindível no processo de aprendizagem e construção do conhecimento. É um processo que deve acontecer continuamente com bastante rigor, clareza, transparência e autenticidade para se tornar confiável e incentivar a participação dos envolvidos no processo. Os resultados que emergem dos processos avaliativos devem direcionar, apontar caminhos e, principalmente, desencadear reflexão sobre as ações que estão sendo desenvolvidas pelos docentes, discentes, funcionários e gestores da instituição com possibilidades de melhorias.

Para contemplar a participação efetiva de todos os Câmpus e Cursos, a autoavaliação está estruturada a partir da composição de Comissões de Avaliação (CA-CPA) nos câmpus. Essas Comissões têm a atribuição de desencadear o processo avaliativo junto às Faculdades, Cursos e Campus, criando estratégias adequadas à realidade de cada um, possibilitando a participação dos alunos, professores, funcionários e gestores em todas as etapas da avaliação

descritas no Projeto de Avaliação Institucional disponível no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=avaliacao&m=projeto>.

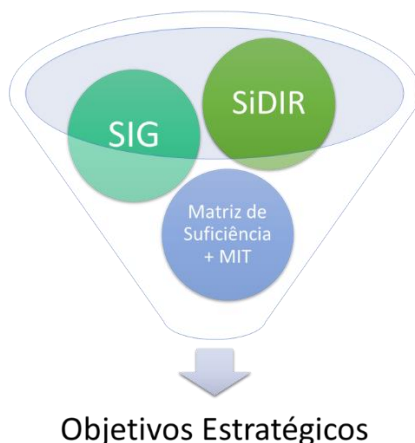
6.2. POLÍTICAS DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS, DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL

O sistema de monitoramento e controle do PDI acompanha o PEP e sua metodologia de trabalho no que se refere ao monitoramento das ações previstas. O modelo próprio de monitoramento e controle surge através das conexões entre os fatores críticos de sucesso, os objetivos estratégicos e o plano de ações oriundos de uma série de correlações e análises feitas pelas equipes de multiplicadores e consultores.

A capacidade de gestão para o monitoramento e controle é um ganho educacional que se anota na metodologia participativa do PEP UNEMAT. Além disto, os gestores vão utilizar instrumentos que ajudaram a construir (o que imprime familiaridade à ferramenta), fato este que contribui para a diminuição de quaisquer sentimentos de objeção à prática de avaliação do desempenho.

O PDI, assim como o PEP UNEMAT, irá utilizar como sistema de monitoramento e controle os instrumentos estratégicos desenvolvidos no processo de trabalho: SIG, SiDiR, MIT e a Matriz de Suficiência, conforme ilustra a Figura 07, tendo como foco principal, o atingimento dos objetivos estratégicos da Unemat:

Figura 07: Sistema de Monitoramento e Controle PEP UNEMAT



Fonte: PEP UNEMAT 2015-2025

➤ **SIG (Sistema de Informações Gerenciais):** O Sistema de Informações Gerenciais da UNEMAT (SIG) é um concentrador de informações obtido do ambiente institucional e transformado em informações consistentes e atualizadas com o objetivo de retirar conhecimento relevante aplicável que trará resultados tanto a curto quanto a médio e longo prazo, amparando os tomadores de decisão e oportunizando a transparência da administração pública da Universidade do Estado de Mato Grosso junto à sociedade. O SIG-UNEMAT foi criado a partir das orientações teóricas e gerenciais sobre a importância de seu uso e contribuição para a gestão estratégica da instituição no que tange ao gerenciamento das informações acadêmicas e administrativas que circulam o cotidiano gerencial da instituição e, sobretudo, na sua contribuição para o desenvolvimento (e posterior gestão) dos indicadores de desempenho da Unemat.

➤ **SIDiR (Sistema Dialógico de Identificação das Relações):** instrumento de análise do cenário ambiental da Unemat que coloca em relação as Dimensões Estratégicas do Ambiente Externo (Forças Competitivas; Governo e Política; Cultura; Economia; Estrutura Demográfica; Estrutura Social) e os Fatores Internos (Técnicos Administrativos; Orçamentos e Finanças;



Infraestrutura; Docentes; Discentes; Gestão; Ensino e Currículo; Inovação Tecnológica) validados pelas equipes.

- **Matriz de Suficiência (Fatores Críticos de Sucesso x Objetivos Estratégicos):** Tal matriz faz as conexões necessárias entre o que deve ser feito (FCS e Objetivos Estratégicos), os prazos para sua execução, as prioridades e indica as áreas responsáveis para a realização. A matriz indica a avaliação de suficiência das ações que precisam ser realizadas a partir das quatro dimensões da gestão estratégica (processo, orçamento, recursos humanos e infraestrutura).
- **MIT (Mapeamento das Iniciativas Transformadoras):** ferramenta que apresenta as ações necessárias para cada um dos objetivos (de curto, médio e longo prazos) do PEP UNEMAT e identifica, desta maneira, o alinhamento entre cada ação proposta e o objetivo estratégico ao qual essa se refere. Tal instrumento também possibilita o acompanhamento do cronograma de execução, a partir das informações inseridas em dez campos: Objetivo Estratégico; O quê; Como; Quem; Quando (início-término); Onde; Por que; Quanto; % de Conclusão; Situação Atual.

REFERÊNCIAS

ABREU, Cilair Rodrigues de; CAMARA, Leonor Moreira. **Public budget as an instrument of government action: an analysis of its redefinitions in the context of public policies of infrastructure.** Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 49, n. 1, p. 73-90, fev. 2015. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122015000100073&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 14 nov. 2016.

BARBOSA, V. A. **Políticas de Democratização da Educação Superior:** análise do Programa de Integração e de Inclusão Étnico-racial da Unemat, PIIER/Unemat-2005/2 a 2011/1. 2013. 160 f. Dissertação (Mestrado em Educação)-Universidade do Estado de Mato Grosso-Unemat, Cáceres-MT.

BRASIL. **6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01, de 10 de dezembro de 2014, e complementada pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.** Dispõe sobre os Procedimentos Contábeis Orçamentários, sobre os Procedimentos Contábeis Patrimoniais, sobre os Procedimentos Contábeis Específicos, sobre o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, e sobre as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/CPU_MCASP+6%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o_Republ2/fa1ee713-2fd3-4f51-8182-a542ce123773. Acesso em: 27 de nov. de 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 27 nov. 2016.

BRASIL. **Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967.** Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0200.htm. Acesso em: 27 nov. 2016.

BRASIL. **Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 27 nov. 2016.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.** 2014.

MARZULO, Darcy. **O orçamento-programa como instrumento de gestão pública.** Cad. Ipadres. Curitiba, PR, eISSN 2236-8248, v.3, n.2, p. 1-24, jul./dez. 2013.



MATO GROSSO. **Constituição do Estado de Mato Grosso de 1989**. Disponível em: <https://www.al.mt.gov.br/arquivos/legislacao/constituicao_estadual.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2016.

MATO GROSSO. **Emenda à Constituição do Estado de Mato Grosso de 1989, nº 66 de 03 de julho de 2013**. Altera o Art. 245 e o Art. 246 da Constituição do Estado de Mato Grosso. Disponível em: <<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E00551975/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/DF6B8B1E213ABE3E84257B6700604549>>. Acesso em: 27 nov. 2016.

MEDEIROS, Iraci Aguiar. **Inclusão social na universidade**: experiências na Unemat. Campinas, SP. Dissertação (mestrado) Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, 2008.

NUNES, André; OLIVEIRA, Ricardo Borges; BEÚ, Rivany Borges. **O orçamento-programa no contexto da gestão pública**. Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental, Santa Maria/RS, v. 19, n. 3, p. 424-432, set-dez 2015. Disponível em <<https://periodicos.ufsm.br/reget/article/download/18883/pdf>> Acesso em 14 Nov. 2016.

ZATTAR, N. B. da S. **Do IESC à UNEMAT**: uma história plural 1978-2008/ Neuza Benedita da Silva Zattar. Cáceres[MT]: Editora Unemat, 2008.